



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

APRESENTAÇÃO

Senhores Juízes, Senhor Procurador Regional Eleitoral:

Apresento, em obediência ao contido no art. 22, XL, do Regimento Interno deste Tribunal (Resolução TRES n. 7.847, de 12.12.2011) – disponibilizando eletronicamente aos eminentes pares – o relatório dos trabalhos realizados durante a gestão do saudoso Desembargador Solon d’Eça Neves e da minha gestão, de 7 de fevereiro de 2012 até 19 de dezembro de 2012¹.

A referida síntese encontra-se melhor detalhada no relatório elaborado pela Direção-Geral (disponível na página deste Tribunal: http://intranet.tre-sc.gov.br/site/fileadmin/arquivos/institucional/relatorios_de_gestao_relatorios_atividades/relatorio_atividades_dg_2012.pdf), que é composto pela exposição circunstanciada das atividades desenvolvidas pelas unidades de assistência direta e imediata da Direção-Geral e pelas Secretarias Judiciária, de Administração e Orçamento, de Gestão de Pessoas e de Tecnologia da Informação.

As atividades jurisdicionais desta Corte tiveram aumento significativo com os processos judiciais relativos às “Eleições 2012”, que ganharam importante incremento a partir da vigência da denominada “Lei da Ficha Limpa”. Além disso, deu-se continuidade ao julgamento de pedidos de cassação concernentes às eleições de 2010, além de atender-se às determinações constantes das metas do Conselho Nacional de Justiça, mais especificamente à Meta 2 (julgar, até 31 de dezembro de 2012, pelo menos 90% dos processos distribuídos de 2008 a 2009 na Justiça Eleitoral), a qual foi cumprida com antecedência em julho de 2012. Os dados estatísticos constam deste relatório.

As atividades administrativas também se voltaram predominantemente para a organização das eleições, que se realizaram no dia 7 de outubro, em primeiro turno, e no dia 28 do mesmo mês, em segundo turno, em Florianópolis, Blumenau e Joinville.

O processo eleitoral em Santa Catarina transcorreu dentro da mais perfeita normalidade, desde a votação até a apuração, totalização e transmissão dos resultados das zonas eleitorais para este Tribunal e para o Tribunal Superior Eleitoral, os quais foram concluídos com as costumeiras rapidez, eficiência e segurança, assegurando-se, mais uma vez, a consistência dos dados.

Considerando o grande número de eleitores, seções e pessoas envolvidas, podemos dizer que o sucesso do pleito foi absoluto, visto que a quantidade de ocorrências foi inexpressiva perto da grandiosidade da festa cívica que nós tivemos.

Além das eleições ordinárias, foi editada a regulamentação e elaborado o calendário eleitoral para as eleições aos cargos de Prefeito e Vice-Prefeito nos municípios onde a nulidade da votação, nas Eleições de 2012, atingiu mais de 50% dos votos válidos e cujos candidatos tiveram seus registros indeferidos por decisão colegiada do Tribunal

¹ Sendo o período restante destinado à elaboração deste Relatório.



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

Superior Eleitoral, ou cassados por decisão sem efeito suspensivo até 19.12.2012, as quais ocorrerão em 3 de março do corrente ano.

Na esfera administrativa, dei continuidade aos projetos administrativos já em andamento, cujo detalhamento pode ser obtido no corpo deste relatório.

Florianópolis, 4 de fevereiro de 2013.

Desembargador Luiz César Medeiros
Presidente



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

1 PRESIDÊNCIA

1.1 DECISÕES DA PRESIDÊNCIA

1.1.1 JUDICIAIS:

Foram subscritas por esta Presidência decisões em processos judiciais oriundos da Secretaria Judiciária, tais como:

- multas eleitorais (intimação para recolhimento, pedidos de parcelamento, revogação de parcelamento, quitação e inscrição em dívida ativa): 15;
- fundo partidário (intimação para recolher, pedido de parcelamento, quitação, revogação de parcelamento, sobrestamento de cobrança): 44;
- juízo de admissibilidade em recursos especiais: 171;
- despachos em recursos ordinários: 3;
- processos judiciais oriundos da Coordenadoria de Registro e Informações Processuais (prestação de contas, consultas, registros partidários, entre outros): 26;
- novas eleições (despachos diversos): 6;
- agravos de instrumentos: 23;
- informações em mandados de segurança: 7.

1.1.2 ADMINISTRATIVAS:

Além dos despachos em documentos e em processos – quer administrativos, quer judiciais –, foram proferidas pela Presidência decisões sobre os mais diversos temas, conforme síntese abaixo, em processos administrativos oriundos da Assessoria da Presidência, da Secretaria de Administração e Orçamento, da Secretaria de Gestão de Pessoas, da Secretaria de Tecnologia da Informação, da Coordenadoria de Controle Interno e da Corregedoria Regional Eleitoral.

1.1.2.1 ASSESSORIA DA PRESIDÊNCIA (ASSPRES):

- PA ASSPRES n. 22.940/2012 – pedido da Escola do Legislativo Deputado Lício Mauro da Silveira, a fim de que servidores deste Tribunal ministrassem palestras em cursos/seminários sobre matéria eleitoral;



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

- PA ASSPRES n. 23.409/2012 – comunicação da Coordenadoria de Pessoal a respeito das faltas de servidor ao serviço;
- PA ASSPRES n. 30.850/2012 – solicitação de informações da Procuradoria Regional Eleitoral a respeito de decisões e relação de condenados pela Justiça Eleitoral;
- PA ASSPRES n. 28.810/2012 – solicitação de informações da Procuradoria Regional Eleitoral quanto à instauração de inquérito civil público para a anulação de certames eleitorais;
- PA ASSPRES n. 101.387/2012 – pedido de eleitor formulado através da Ouvidoria e encaminhado pela Coordenadoria de Controle Interno, com vistas ao acesso à informações dos financiadores de campanha;
- PA ASSPRES n. 37.292/2012 – acesso à informação previsto no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37, e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal;
- PA ASSPRES n. 80.775/2012 – proposta da Corregedoria Regional Eleitoral para a intimação do vice-prefeito nos autos de prestação de contas de candidato ao cargo de prefeito;
- PA ASSPRES n. 88.385/2012 – informações solicitadas pela Procuradoria Regional Eleitoral a respeito de questões pertinentes à relação publicada no sítio do Tribunal de Contas do Estado dos administradores que tiveram suas contas rejeitadas por aquela Corte de Contas;
- PA ASSPRES n. 116.236/2012 – comunicação pela Direção-Geral do TRESA de reclamação de eleitor através da Ouvidoria;
- PA ASSPRES n. 118.616/2012 – proposta de diretriz para o descarte de materiais de propagandas eleitorais apreendidos pelas zonas eleitorais e de sobras de material gráfico entregues aos cartórios por candidato, partido político ou coligação;
- PA ASSPRES n. 120.945/2012 – solicitação de força federal nas Eleições 2012 do Município de Ipuçu (SC);
- PA ASSPRES n. 124.809/2012 – requerimento do Juízo da 14ª Zona Eleitoral/Ibirama de providências para averiguação prévia relativa à informação prestada por servidor acerca da conduta por parte de outro servidor;
- PA ASSPRES n. 146.278/2012 – pedido de providências formulado pelo Juízo da 24ª Zona Eleitoral/Palhoça a respeito da possibilidade de instauração de processo administrativo disciplinar;
- PA ASSPRES n. 157.338/2012 – regulamentação do plantão no recesso forense 2012/2013;



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

- PA ASSPRES n. 176.656/2012 – instauração de processo administrativo disciplinar;
- PA ASSPRES n. 196.135/2012 – apuração de irregularidades no Cartório da 91ª Zona Eleitoral/Itapema, a partir de denúncia de eleitor, encaminhada pela Corregedoria Regional Eleitoral.

1.1.2.2 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E ORÇAMENTO (SAO):

- Análise de aplicação das penalidades de impedimento de licitar e contratar com a União e de descredenciamento do SICAF às empresas licitantes nos Procedimentos Administrativos CMP/SAO n. 110.109/2012, n. 107.850/2012, n. 77.965/2012, n. 21.372/2012, n. 36.993/2012, n. 20.010/2012, n. 260/2011, n. 13.074/2012, n. 10.140/2012, n. 7.368/2012 e n. 296/2011;
- Análise dos procedimentos administrativos de tomadas de contas especiais de partidos políticos e de candidatos;
- Minuta de convênio a ser firmado entre o TRESA e o TRF da 4ª Região, com o objetivo de estabelecer formas de cooperação entre ambas as Cortes;
- Proposta do Plano de Obras do TRESA, referente ao exercício de 2012, em cumprimento ao que determina a Resolução TSE n. 23.369/2012, que dispõe sobre a elaboração de plano de obras e a padronização das construções de cartórios eleitorais;
- Desaparecimento de bem móvel das dependências do Cartório da 35ª Zona Eleitoral/Chapecó;
- Consulta do Juízo da 31ª Zona Eleitoral/Tijucas sobre a possibilidade de ser nomeado um voluntário, como oficial de justiça *ad hoc* para fins de entrega de convocações dos mesários nas eleições;
- Pedido de repactuação de contrato de empresa prestadora de serviço de vigilância nos edifícios sede e anexo deste Tribunal, cartórios da Capital e depósito de urnas;
- Pedidos de reconsideração de decisões da Presidência que aplicaram penalidades de impedimento de licitar e contratar com a União e descredenciamento do SICAF;
- Consulta a respeito da possibilidade de complementar o pagamento de diárias a servidora que desenvolveu atividades idênticas as do Coordenador de Apoio Administrativo;



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

- Convênio firmado entre os Juízos das 35^a e 94^a Zonas Eleitorais/Chapecó e a Universidade Comunitária da Região de Chapecó (UNOCHAPECÓ), com vistas a viabilizar a prestação de assistência jurídica voluntária;
- Rescisão de contrato firmado com empresa prestadora de serviços especializados e continuados em arquitetura e em serviços técnicos na área de edificações, em razão de determinação do TCU;
- Proposta do Plano de Obras do TRESA, referente aos exercícios de 2013/2014, em cumprimento ao que determina a Resolução TSE n. 23.369/2012;
- Pedido de pagamento das despesas com deslocamento dos vencedores do I Concurso de Redação da Campanha “Votar é Massa!”;
- Análise/revisão de minutas de resolução e/ou portaria relativas a matérias diversas;
- Despachos diversos em expedientes encaminhados para a SAO.

1.1.2.3 SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS (SGP):

- Requerimento – liberação do valor relativo aos atrasados da parcela denominada VPI;
- Grupo de trabalho a fim de proceder a estudos acerca de procedimentos internos concernentes à licença ao servidor por motivo de doença em pessoa da família e apresentar regulamentação interna para a matéria;
- Grupo de Trabalho destinado a formalizar proposta de contratação de operadora de saúde para a prestação da assistência à saúde, e, caso necessário, de alteração da regulamentação vigente do Programa de Assistência à Saúde (PAS) no âmbito deste Tribunal (Portaria P n. 199, de 30.6.2010);
- Requerimento – parcelamento de débito com o Programa de Assistência à Saúde deste Tribunal;
- Requerimento – autorização para rateio dos valores excedentes entre os demais beneficiários do Programa de Assistência à Saúde deste Tribunal;
- Sindicância Punitiva;
- Movimento Grevista – greve dos servidores do TRESA;
- Opção pela permanência em atividade, bem como pelo abono correspondente previsto no art. 40, § 19, da CF/88;



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

- Requerimento – cessão de servidores para exercício de suas atividades em outros Órgãos;
- Requerimento – criação de vaga para policial no Cartório Eleitoral da 91ª Zona Eleitoral/Itapema;
- Requerimento – instauração de procedimento administrativo visando à comprovação de acidente em serviço;
- Aplicação da Resolução CNJ n. 156, de 8.8.2012, no âmbito deste Tribunal;
- Requerimento – complementação do valor do auxílio-alimentação recebido do INSS no período de abril a julho de 2012;
- Pedidos de trânsito de servidores;
- Cumprimento de decisão judicial – auxílio pré-escolar;
- Prorrogação do contrato de estágio;
- Pedidos de remoção de servidores;
- Requerimentos – licença para acompanhar cônjuge;
- Requerimentos para permanência de dependentes econômicos de servidor no Programa de Assistência à Saúde deste Tribunal;
- Requerimento – reconhecimento da dependência econômica dos pais, com vistas à inclusão como beneficiários do Programa de Assistência à Saúde;
- Alteração da área de especialidade de cargos do quadro de pessoal deste Tribunal – Segurança. Acórdão TCU n. 1.249/2012 (Plenário): vedação do conflito de atribuições entre os ocupantes de cargos efetivos e os prestadores de serviços;
- Justificativas acerca das ausências de servidores titulares de funções comissionadas, de natureza gerencial, em cursos de desenvolvimento gerencial;
- Plano de Assistência à Saúde (PAS) – justificação judicial;
- Requerimentos de recomposição do quadro de pessoal;
- Alteração da área de atividade de cargos do quadro de pessoal deste Tribunal;
- Reavaliações médicas;
- Requerimentos – licença para capacitação;
- Requerimento – possibilidade de substituição de servidor em suas férias, licenças e demais afastamentos;



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

- Requerimentos – afastamento para participação em curso de formação;
- Requerimento – reversão da cota-parte da pensão vitalícia para as cotas-partes da pensão temporária;
- Despachos e decisões em processos administrativos disciplinares e sindicâncias;
- Requerimentos – benefícios de pensão vitalícia;
- Requerimentos – licença para tratar de assuntos particulares;
- Restituição dos valores relativos à contribuição previdenciária calculada com base no § 18 do art. 40 da CF/1988 para o período no qual foi reconhecida a doença incapacitante de servidora inativa;
- Requerimento – concessão de trinta dias de afastamento para retomada das funções no Órgão cedente (TRT 3ª Região – MG);
- Requerimento – cômputo, como serviço extraordinário, do tempo dispensado pelos servidores nos deslocamentos efetuados, a serviço, fora do horário regular de trabalho;
- Requerimentos – incidência do § 21 do art. 40 da Constituição Federal, em face da decisão proferida nos autos do Procedimento Administrativo SGP n. 94.795/2011, decorrente de consulta a respeito da contribuição previdenciária efetuada sobre o valor excedente ao dobro do limite previsto para o RGPS;
- Requerimento – redistribuição por reciprocidade;
- Definição acerca dos servidores que fazem jus à percepção do adicional de insalubridade;
- Comunicação de paralisação de servidores;
- Proposta de remanejamento da vaga de Técnico Judiciário;
- Isenção do imposto de renda e do pagamento da contribuição previdenciária até o dobro do limite estabelecido para os benefícios do Regime Geral de Previdência Social sobre os proventos de aposentadoria;
- Consulta quanto ao período em que as promoções, remoções, férias e licenças-prêmio dos magistrados de primeiro grau deverão ser suspensas, em razão das Eleições 2012;
- Averbação do tempo de serviço/contribuição de servidor;



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

- Requerimento – pagamento de valores proporcionais referentes ao auxílio-alimentação, em virtude do exercício da função comissionada de chefe de cartório;
- Pedido de dispensa da função de chefia de cartório;
- Requerimento – nomeação de servidor;
- Pedido de reconsideração – Adicional de Qualificação – auditoria da COCIN – incorreção reconhecida pela Unidade – ressarcimento ao erário;
- Requerimento – suspensão dos efeitos previstos no art. 2º, § 2º, da Portaria P n. 140/2011;
- Requerimento – antecipação da liberação de laudo médico, bem como a data da posse e do início do exercício no cargo de Técnico Judiciário deste Tribunal;
- Requerimento – apoio operacional por parte deste Tribunal, mediante a lotação temporária de servidor da Secretaria, com formação jurídica, a partir de 5.7.2012, ou, alternativamente, outra solução que se constitua viável;
- Requerimento – análise da possibilidade de disponibilização, relotação ou nomeação de um servidor efetivo para a 41ª Zona Eleitoral;
- Aplicabilidade da Resolução STF n. 195/2000 no cálculo das gratificações de que tratam a Lei n. 8.350/1991 e o Decreto-Lei n. 1.676/1979;
- Revisão da ordem de prioridade para a indicação/designação de substituto da chefia de cartório eleitoral;
- Requerimento – recursos humanos para a análise das prestações de contas de campanha das Eleições Municipais de 2012;
- Requerimento – realização de concurso de remoção para preenchimento do claro de lotação;
- Consulta a respeito da compensação dos dias em que o servidor convocado pela Justiça Eleitoral participou de treinamento de mesários em dia útil;
- Aposentadoria compulsória;
- Aposentadoria por invalidez – servidor que ingressou no serviço público até a data da publicação da Emenda Constitucional n. 70/2012;
- Aposentadorias voluntárias por tempo de contribuição;
- Requerimentos – requisição de auxiliares eleitorais;
- Requerimentos – dispensa de auxiliares eleitorais;



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

- Análise/revisão de minutas de resolução e/ou portaria relativas a matérias diversas;
- Despachos diversos em expedientes encaminhados à SGP.

1.1.2.4 SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (STI):

- Dispensa de mesários das mesas receptoras para as Eleições 2012;
- Fixação do limite de eleitores das mesas receptoras de votos para as Eleições 2012;
- Pedido de alteração do local de apuração das Eleições 2012 no Município de Balneário Camboriú;
- Autorização para o funcionamento das Seções 28 e 52 da 50ª Zona Eleitoral/Dionísio Cerqueira com número inferior a cinquenta eleitores;
- Informação da Comissão de Internet a respeito da não apresentação de justificativa pela extrapolação de cota de uso da Internet.
- Despachos diversos em expedientes encaminhados à STI.

1.1.2.5 COODENADORIA DE CONTROLE INTERNO (COCIN)

- Auditoria em procedimentos de requisição de servidores – Exercícios 2010 e 2011;
- Auditoria em Procedimentos de Concessão de Benefícios – Exercício 2011;
- Auditoria em Folha de Pagamento – Exercício 2012;
- Despachos diversos em expedientes encaminhados à COCIN.

1.1.2.6 CORREGEDORIA REGIONAL ELEITORAL (CRE)

- Análise de minuta de resolução que dispõe sobre o Núcleo de Cooperação Judiciária e a instituição do Juiz Cooperador;
- Pedido de reconsideração formulado pelo Juízo da 29ª Zona Eleitoral a fim de que a competência para apreciação e julgamento das prestações de contas anuais dos partidos políticos permanecessem na 84ª Zona Eleitoral;
- Distribuição de competências para apreciar os pedidos de autorização para a realização de publicidade institucional nos municípios sob jurisdição de mais de uma zona eleitoral;
- Despachos diversos em expedientes encaminhados à CRE.



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

1.2 MEMBROS DO TRIBUNAL

ELEIÇÃO E POSSE: em 12 de dezembro de 2011, fomos eleitos, à unanimidade, para a gestão 2012/2013, sendo o Desembargador Solon d'Eça Neves para o cargo de Presidente e eu para o de Vice-Presidente e Corregedor Regional Eleitoral deste Tribunal. Contudo, em razão do falecimento do Desembargador Solon d'Eça Neves, fui eleito na sessão de 7 de maio de 2012 para o período remanescente da gestão, data na qual o Desembargador Eládio Torret Rocha foi eleito Vice-Presidente e Corregedor Regional Eleitoral, tendo a sessão de posse sido realizada no dia 21 de maio de 2012.

DOUTOR ANDRÉ STEFANI BERTUOL: em 13 de fevereiro de 2012, tomou posse como procurador efetivo, na categoria procurador regional eleitoral.

DOUTOR MARCELO DA MOTA: em 13 de fevereiro de 2012, tomou posse como procurador substituto, na categoria procurador regional eleitoral.

DOUTOR NELSON JULIANO SCHAEFER MARTINS: em 13 de fevereiro de 2012, tomou posse como juiz substituto deste Tribunal, na categoria desembargador.

DOUTOR JOSÉ VOLPATO DE SOUZA: em 30 de maio de 2012, tomou posse como juiz substituto deste Tribunal, na categoria desembargador.

DOUTOR LUIZ HENRIQUE MARTINS PORTELINHA: em 15 de junho de 2012, tomou posse como juiz efetivo deste Tribunal, na categoria juiz de direito, na vaga deixada pelo Juiz Gerson Cherem II.

DOUTOR MARCELO RAMOS PEREGRINO FERREIRA: em 15 de junho de 2012, tomou posse como juiz efetivo deste Tribunal, na categoria jurista.

DOUTORA BÁRBARA LEBARBENCHON MOURA THOMASELLI: em 15 de outubro de 2012, tomou posse como juíza substituta, na categoria jurista, na vaga deixada pelo Juiz Carlos Vicente da Rosa Góes.

DOUTOR IVORÍ LUIS DA SILVA SCHEFFER: em 19 de novembro de 2012, tomou posse como juiz efetivo, na categoria juiz federal, na vaga deixada pelo Juiz Júlio Guilherme Berezoski Schattschneider.

DOUTOR MARCELO KRÁS BORGES: em 20 de novembro de 2012, tomou posse como juiz substituto, na categoria juiz federal.

1.3 PORTARIAS NORMATIVAS DA PRESIDÊNCIA

Dentre as Portarias expedidas pela Presidência, merecem destaque as de caráter normativo:



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

- Portaria P n. 73, de 9 de abril de 2012: Dispôs a respeito da transferência de responsabilidade sobre bens patrimoniais e outros documentos e materiais entre os servidores ocupantes da função de chefe de cartório;
- Portaria P n. 106, de 28 de maio de 2012: Alterou os arts. 10 e 14 da Portaria P n. 334, de 13.10.2009, que dispõe sobre a remoção no âmbito do Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina - TRESC;
- Portaria P n. 122, de 26 de junho de 2012: Dispôs sobre a delegação de competências ao Diretor-Geral e aos Secretários do TRESC;
- Portaria P n. 147, de 16 de julho de 2012: Dispôs sobre a assinatura digital nas atas das sessões plenárias do TRESC;
- Portaria P n. 165, de 7 de agosto de 2012: Dispôs sobre a transformação da especialidade Segurança do cargo efetivo de Técnico Judiciário, Área de Atividade Administrativa, do quadro de pessoal do TRESC, para sem especialidade;
- Portaria P n. 167, de 8 de agosto de 2012: Fixou em R\$ 7,00 (sete reais), por dia útil efetivamente trabalhado, a partir do dia 1º.8.2012, o valor do auxílio-transporte concedido aos estagiários contratados por este Tribunal;
- Portaria P n. 171, de 23 de agosto de 2012: Alterou o parágrafo único do art. 5º da Portaria P n. 286, de 16.11.2011, que dispõe sobre a prestação de serviço extraordinário e a compensação de horas laboradas além da jornada de trabalho por servidores do TRESC, lotados na sede e nos cartórios eleitorais desta circunscrição;
- Portaria P n. 172, de 23 de agosto de 2012: Alterou o art. 16 da Portaria P n. 401, de 17.11.2007, que dispõe sobre aquisição, locação, utilização, identificação, guarda e responsabilização pelo uso dos veículos oficiais no âmbito da Justiça Eleitoral catarinense;
- Portaria P n. 173, de 28 de agosto de 2012: Alterou o art. 3º e incluiu o art. 9ºA na Portaria P n. 297, de 31.8.2010, que dispõe sobre a requisição de servidores públicos para prestar serviços nos cartórios das zonas eleitorais do interior do Estado e a prorrogação das requisições e a dispensa dos requisitados para os cartórios eleitorais sediados na Capital e no interior;
- Portaria P n. 179, de 31 de agosto de 2012: Alterou a alínea “d” do inciso II do art. 3º da Portaria P n. 122, de 26.6.2012, que dispõe sobre a delegação de competências ao Diretor-Geral e aos Secretários do TRESC;
- Portaria P n. 188, de 12 de setembro de 2012: Alterou o art. 3º da Portaria P n. 172, de 23.8.2012, que dispõe sobre aquisição, locação, utilização, identificação, guarda e responsabilização pelo uso dos veículos oficiais no âmbito da Justiça Eleitoral catarinense;



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

- Portaria P n. 189, de 12 de setembro de 2012: Alterou o art. 3º da Portaria P n. 171, de 23.8.2012, que dispõe sobre a prestação de serviço extraordinário e a compensação de horas laboradas além da jornada de trabalho por servidores do Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina, lotados na sede e nos cartórios eleitorais desta circunscrição;
- Portaria P n. 222, de 22 de outubro de 2012: Alterou o *caput* do art. 26 da Portaria P n. 500, de 25.10.2004, que dispõe sobre a concessão de férias aos servidores do quadro de pessoal deste Tribunal e o pagamento das vantagens dela decorrentes;
- Portaria P n. 223, de 18 de outubro de 2012: Incluiu o art. 7ª na Portaria P n. 122, de 26.6.2012, que dispõe sobre a delegação de competências ao Diretor-Geral e aos Secretários do TRESA, e convalida as concessões de auxílio-alimentação aos servidores ativos, removidos e requisitados deste Tribunal, ocorridas até a data de vigência desta Portaria;
- Portaria P n. 229, de 26 de outubro de 2012: Dispõe sobre a alteração do § 1º do art. 4º da Portaria P n. 286, de 16.11.2011, que disciplina a prestação de serviço extraordinário e a compensação de horas laboradas além da jornada de trabalho por servidores do TRESA.

1.4 RESOLUÇÕES NORMATIVAS

As resoluções normativas que o Tribunal entendeu necessárias para assegurar a regularidade dos serviços eleitorais e administrativos no âmbito de sua competência foram as seguintes:

- Resolução n. 7.849, de 27 de fevereiro de 2012: Dispõe sobre o Núcleo de Cooperação Judiciária e a nomeação de Juiz Cooperador;
- Resolução n. 7.850, de 19 de março de 2012: Dispõe sobre os plantões judiciais de que trata a Lei Complementar n. 64, de 18.5.1990;
- Resolução n. 7.851, de 28 de março de 2012: Regulamentou o Programa de Serviço Voluntário no âmbito da Justiça Eleitoral de Santa Catarina;
- Resolução n. 7.852, de 9 de abril de 2012: Dispõe sobre a fluência dos prazos processuais de atos publicados no *Diário da Justiça Eleitoral de Santa Catarina (DJESC)* no período eleitoral, relativamente às ações em que for adotado o rito do art. 22 da Lei Complementar n. 64, de 18.5.1990;
- Resolução n. 7.853, de 9 de abril de 2012: Revogou a Resolução TRESA n. 7.453, de 5.9.2005, e o inciso VII do art. 23 da Resolução TRESA n. 7.545, de 17.9.2007 (Regulamento Interno da Estrutura Orgânica deste Tribunal);



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

- Resolução n. 7.854, de 16 de abril de 2012: Dispôs sobre o processamento da prestação de contas de campanha nas Eleições 2012;
- Resolução n. 7.855, de 7 de maio de 2012: Dispôs sobre a estrutura e o funcionamento das Centrais de Atendimento ao Eleitor de Santa Catarina;
- Resolução n. 7.856, de 30 de maio de 2012: Dispôs sobre a apresentação de certidões nos requerimentos de registro de candidatura nas Eleições Municipais de 2012;
- Resolução n. 7.857, de 11 de junho de 2012: Aprovou o Regimento Interno da Corregedoria Regional Eleitoral de Santa Catarina;
- Resolução n. 7.858, de 25 de junho de 2012: Dispôs sobre o transporte gratuito, em dias de eleição, a eleitores residentes nas zonas rurais do Estado de Santa Catarina;
- Resolução n. 7.859, de 25 de junho de 2012: Dispôs sobre o julgamento dos recursos nos processos de registro de candidaturas e nas representações relativas ao pleito eleitoral de 2012, no âmbito do Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina - TRESA;
- Resolução n. 7.860, de 25 de junho de 2012: Dispôs sobre a alteração da Resolução TRESA n. 7.545, de 17.9.2007 (Regulamento Interno da Estrutura Orgânica deste Tribunal), com relação às atribuições da Direção-Geral e da Secretaria de Gestão de Pessoas;
- Resolução n. 7.861, de 9 de julho de 2012: Alterou os arts. 22, 59 e 71 do Regimento Interno do Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina (Resolução TRESA n. 7.847, de 12.12.2011);
- Resolução n. 7.862, de 16 de julho de 2012: Alterou o art. 1º da Resolução TRESA n. 7.849, de 27.2.2012, que dispõe sobre o Núcleo de Cooperação Judiciária e a nomeação de Juiz Cooperador;
- Resolução n. 7.863, de 25 de julho de 2012: Dispôs sobre a concessão de diárias, passagens e meios de transporte no âmbito do TRESA;
- Resolução n. 7.864, de 1º de agosto de 2012: Instituiu a assinatura digital em documentos da Justiça Eleitoral de Santa Catarina;
- Resolução n. 7.865, de 6 de agosto de 2012: Alterou o art. 12 da Resolução TRESA n. 7.324, de 13.12.2002, que normatiza os procedimentos relativos ao acidente em serviço no âmbito deste Tribunal;



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

- Resolução n. 7.866, de 27 de agosto de 2012: Alterou a estrutura orgânica do Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina, aprovada pela Resolução TRESA n. 7.545, de 17.9.2007 (Regulamento Interno), no tocante à reestruturação da Secretaria de Gestão de Pessoas;
- Resolução n. 7.867, de 24 de setembro de 2012: Dispôs sobre a destinação dos materiais de propaganda eleitoral apreendidos pelas zonas eleitorais e de sobras de material gráfico de coligações, partidos políticos ou candidatos que são entregues nos cartórios;
- Resolução n. 7.868, de 1º de outubro de 2012: Dispôs sobre a adoção, em caráter preliminar, do Planejamento Estratégico da Justiça Eleitoral, definido na Resolução TSE n. 23.371/2011;
- Resolução n. 7.869, de 8 de outubro de 2012: Alterou a estrutura orgânica do Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina, aprovada pela Resolução TRESA n. 7.545, de 17.9.2007 (Regulamento Interno), no tocante ao Título II – Da Estrutura Orgânica e ao Título VI, Capítulo III, Seção II - Da Secretaria de Administração e Orçamento, criando e extinguindo funções comissionadas e modificando a nomenclatura e as atribuições de Unidades;
- Resolução n. 7.870, de 8 de outubro de 2012: Alterou o art. 1º da Resolução TRESA n. 7.850, de 19.3.2012, que dispõe sobre os plantões judiciais de que trata a Lei Complementar n. 64, de 18.5.1990;
- Resolução n. 7.871, de 15 de outubro de 2012: Alterou o § 2º do art. 2º da Resolução TRESA n. 7.852, de 9.4.2012 — que dispõe sobre a fluência dos prazos processuais de atos publicados no *DJES* no período eleitoral, nas ações do rito do art. 22 da Lei Complementar n. 64/1990 —, e o art. 2º da Resolução TRESA n. 7.859, de 25.6.2012 — que trata do julgamento dos recursos nos processos de registro de candidaturas e nas representações relativas ao pleito eleitoral de 2012, no âmbito deste Tribunal;
- Resolução n. 7.872, de 27 de novembro de 2012: Estabeleceu instruções para a realização de novas eleições aos cargos de Prefeito e Vice-Prefeito nos municípios onde a nulidade da votação, nas Eleições de 2012, atingiu mais de 50% dos votos válidos e cujos candidatos tiveram seus registros indeferidos por decisão colegiada do Tribunal Superior Eleitoral, ou cassados por decisão sem efeito suspensivo até 19.12.2012, e aprovou o respectivo Calendário Eleitoral;
- Resolução n. 7.873, de 3 de dezembro de 2012: Dispôs sobre a arrecadação e a aplicação de recursos na campanha eleitoral por partidos políticos, candidatos e comitês financeiros, bem como a prestação de contas das novas eleições para os cargos de Prefeito e Vice-Prefeito, nos municípios onde os candidatos mais votados que tiveram seus registros indeferidos, por decisão definitiva da Justiça Eleitoral ou cassados por decisão sem efeito suspensivo, receberam mais de 50% dos votos válidos nas Eleições de 2012, cuja determinação deu-se até 19.12.2012;



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

- Resolução n. 7.874, de 10 de dezembro de 2012: Incluiu os §§ 4º e 5º ao art. 2º da Resolução TRESA n. 7.461/2006 — alterada pelas Resoluções TRESA n. 7.785/2012 e n. 7.824/2011 —, que regulamenta a licença para capacitação no âmbito do Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina;
- Resolução n. 7.875, de 12 de dezembro de 2012: Alterou o *caput* do art. 4º da Resolução TRESA n. 7.793, de 30.6.2010, que instituiu a Ouvidoria no âmbito deste Tribunal.

1.5 DESTAQUES DAS UNIDADES ORGÂNICAS DE ASSISTÊNCIA DIRETA E IMEDIATA À PRESIDÊNCIA

1.5.1 ASSESSORIAS JURÍDICAS DA PRESIDÊNCIA

As Assessorias Jurídicas, cujas atribuições são estabelecidas no art. 13 da Resolução TRESA n. 7.545, de 17.9.2007 (Regulamento Interno da Estrutura Orgânica do TRESA), prestaram assessoramento direto à Presidência em seus atos de gestão atinentes ao desempenho de suas atribuições legais e regimentais; dirigiram, orientaram e coordenaram as atividades da unidade com vistas ao pronto e permanente atendimento à Presidência; realizaram estudos jurídicos e emitiram pareceres em procedimentos administrativos e em processos judiciais, quando determinado pela Presidência; subsidiaram com pesquisas, análises e informações os despachos da Presidência nos recursos especiais e ordinários; elaboraram minutas de despachos a serem submetidas à apreciação da Presidência; analisaram minutas de atos normativos que envolvem matéria administrativa e eleitoral de interesse do Tribunal, na esfera de sua competência; sugeriram a elaboração de ato normativo sobre matérias relacionadas à área de atuação das assessorias; prepararam documentação necessária para subsidiar o Presidente quando de sua participação nos encontros do Colégio de Presidentes; subsidiaram a Presidência com a prestação de informações relativas a ações judiciais e reclamações administrativas para a Advocacia-Geral da União, Conselho Nacional de Justiça, Tribunal de Contas da União, Ministério Público Federal, Corregedoria Regional Eleitoral, Tribunal Superior Eleitoral e Tribunal Regional Eleitoral e outros órgãos públicos e entidades particulares; apreciaram procedimentos administrativos oriundos da Secretaria de Administração e Orçamento, da Secretaria de Gestão de Pessoas, da Secretaria de Tecnologia da Informação, da Coordenadoria de Controle Interno e da Corregedoria Regional Eleitoral, bem como processos judiciais, provenientes da Secretaria Judiciária, abrangendo todas as matérias mencionadas no item 1.1 deste relatório, além de analisarem, diariamente, os mais variados documentos encaminhados à Presidência, com vistas a oferecer subsídios para as decisões desta autoridade e executarem outras atividades correlatas determinadas pela Presidência.

1.5.2 ASSESSORIA DE IMPRENSA, COMUNICAÇÃO SOCIAL E CERIMONIAL

Merecem destaque: realização de cinco edições do programa “CONEXÃO TRE”, facilitando a comunicação das zonas eleitorais com este Tribunal, bem como contri-



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

buindo para a solução das principais dúvidas sobre matérias eleitorais abordadas em cada evento; implementação da transmissão das sessões do pleno pelo canal TRESA, no *Youtube*, proporcionando transparência e acessibilidade à informação, tendo, até dezembro de 2012, sido visualizada 33.548 das transmissões efetuadas; realização de melhorias no espaço da AICSC, consubstanciadas na implementação de um estúdio localizado no 10º andar, para a realização do Conexão TRE, entrevistas, gravações de matérias jornalísticas e do enTRENós, bem como a produção de vídeos institucionais; e a outra no mezanino, onde parte da equipe de multimídia trabalha na transmissão das sessões plenárias e edições, reestruturando e adequando os equipamentos e fiações, além de proporcionar um melhor ambiente de trabalho; presença, na Central de Divulgação dos Resultados das Eleições, de aproximadamente 120 profissionais da imprensa, dentre eles, 8 TVs, 4 jornais, 15 rádios e 5 portais de internet, os quais transmitiram, ao vivo, entrevistas, boletins e a divulgação dos resultados das Eleições Municipais 2012.

1.5.2.1 SEÇÃO DE IMPRENSA

Merecem destaque: publicação, na página do TRESA na *web*, de 1.000 notícias relativas à Justiça Eleitoral catarinense (108 acompanhadas por vídeos), dentre as quais 609 relacionadas diretamente ao pleito; disponibilização de 188 notícias do TSE com abordagens diárias de assuntos envolvendo temas de relevância para esta Justiça especializada; implantação de um novo sistema de cadastro de veículos de imprensa, o Sistema Push, para o recebimento de notícias e *releases* produzidos pela Assessoria de Imprensa, cujo diferencial é o fato de o cadastramento ser feito pelos próprios interessados, com a possibilidade de atualização de dados, permitindo a visualização dos integrantes da lista por segmentos (rádios, TVs, jornais, blogues, editores políticos), cidades e regiões, bem como possibilitando a filtragem do público-alvo, a fim de direcionar informações para determinados segmentos de profissionais ou veículos de imprensa com sede em determinada região, o que facilita a divulgação dos serviços dos cartórios eleitorais para os veículos de imprensa da região; postagem de cerca de 3 mil mensagens no *twitter*, acompanhadas por mais de 2.998 seguidores, com a priorização da instantânea divulgação de notícias sobre os julgamentos e demais acontecimentos do TRESA, reduzindo os contatos via telefone; disponibilização no *Facebook* das matérias jornalísticas produzidas pela Assessoria, que recebeu 1.412 “curtidas” daqueles que leram.

Em complementação, vale destacar que, de acordo com levantamento feito pela Assessoria de Imprensa e Comunicação Social do Tribunal Superior Eleitoral, o TRESA é um dos dois únicos regionais, ao lado do TRE da Bahia, que divulgam informações nas três mídias sociais pesquisadas: *Facebook*, *Twitter* e *YouTube*.

Assim como o TSE, que já adota as mídias sociais para manter um relacionamento efetivo com os cidadãos a partir da divulgação de informações de interesse público em tempo real, o TRESA também utiliza essas novas ferramentas para disseminar suas atividades.

Com dois anos e meio de existência, em maio de 2012, a [conta oficial do TRESA no Twitter](#) tem 2.005 seguidores e já realizou 2.710 postagens. Ao seguir o Tribu-



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

nal, os usuários têm acesso, em primeira mão, às decisões mais relevantes da Corte e se informam sobre as principais ações da Justiça Eleitoral para eleições e prestação de serviços aos eleitores, entre outros temas.

A [página do TRESC no Facebook](#), por sua vez, completou um ano no mesmo mês, e publica informações que são acompanhadas por cerca de 340 pessoas. Já o [canal da Corte no YouTube](#), oficialmente no ar desde setembro de 2010, contabilizava 89 vídeos e quase 16 mil visualizações.

1.5.2.2 COMUNICAÇÃO SOCIAL

Merecem destaque: produção do *newsletter* emTRENós, informativo *online* quinzenal, contendo temas de interesse dos servidores da Justiça Eleitoral catarinense; elaboração dos textos que compuseram a arte gráfica divulgada através de *e-mails*, cartazes para o elevador, *banners* e outros produtos a fim de dar ampla divulgação sobre o lançamento, o andamento e a conclusão da Campanha do Material Escolar e da Campanha do Agasalho; apoio e assessoria em divulgação às iniciativas de outros setores do TRE, como as realizadas pela SAMEO, Agenda Ambiental e Corregedoria; publicação de 108 vídeos no TRENotícias, cuja missão é apresentar os bastidores dos trabalhos do TRESC para os públicos interno e externo, consolidando-se como uma ferramenta moderna na divulgação institucional.

1.5.2.3 CERIMONIAL

Merecem destaque: organização das solenidades de posse dos desembargadores na presidência e vice-presidência e Corregedoria Regional Eleitoral; realização dos eventos beneficentes “Campanha do Material Escolar” e “Campanha do Agasalho”; implantação do Sistema “Comunique”, criado para abrigar o banco de dados de apoio para a realização de eventos, *v. g.*, sessões solenes de posse, diplomação dos candidatos eleitos etc.; desenvolvimento e implantação da agenda telefônica institucional na versão para *smartphones*, na qual constam os contatos dos secretários, coordenadores, assessores, oficiais de gabinete e chefe da Seção de Transporte; adoção do convite eletrônico para as solenidades realizadas nesta Corte, visando à redução do consumo de papel, entre outros; organização e realização, em 19/12/2012, da Solenidade de Diplomação dos candidatos eleitos nas Eleições 2012 do Município de Florianópolis.

1.5.2.4 RECURSOS MULTIMÍDIA

Merecem destaque: execução de serviços multimídia como gravações e edições em vídeo e criação e elaboração de peças gráficas para diversas unidades do Tribunal, tais como: transmissão e gravação de 115 sessões ordinárias e solenes do pleno; implementação da transmissão das sessões do pleno pelo canalTRESC, no *Youtube*, sendo que foram computadas 33.548 visualizações das transmissões efetuadas; produção de 13 vídeos institucionais, dentre os quais: Apresentação da AICSC, Campanha “Votar é Massa” da EJESC, A Justiça Eleitoral e os Meios de Comunicação, Propaganda



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

Eleitoral, SAC Eleitoral, Resenha Eleitoral, Horário Eleitoral Gratuito, Prestação de Contas, Cadastro da Imprensa, Eleições 2012, Novo *Clipping* da AICSC, Guia da Polícia Militar e Cerimonial.

Outras atividades foram realizadas, a citar: produção de 90 edições do TRE Notícias, sendo 10 edições selecionadas pelo núcleo de TV do TSE para serem veiculadas na TV Justiça; gravação e edição de eventos diversos como cursos ministrados no TRESA; suporte técnico em multimídia a 260 eventos de treinamento e/ou reuniões na sala de múltiplo uso; realização e coprodução de 5 edições do Conexão TRE; ampliação do banco de imagens Picasa; ampliação do *Media Manager*; execução de 32 itens de serviços diversos de artes gráficas; aquisição de novos equipamentos multimídia: *mixer* digital de 16 canais para atender as sessões do pleno; *mixer* digital de 16 canais para o estúdio da AICSC; microfones profissionais para estúdio; teleprompter; VT profissional; iluminadores para estúdio; monitores de áudio profissionais; aquisição do estúdio profissional da AICSC.

1.5.3 COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO

A Coordenadoria de Controle Interno tem como objetivos fundamentais, definidos pela Carta Constitucional, comprovar a legalidade e avaliar os resultados da gestão orçamentária, financeira, operacional e patrimonial, visando à racionalização da despesa, à eficiência, eficácia e efetividade dos atos de gestão, apoiando o controle externo no exercício de sua função institucional.

Obedecendo à legislação eleitoral em vigor, foram também examinadas as prestações de contas anuais e de campanha eleitoral relativas ao pleito de 2012 dos órgãos estaduais dos partidos políticos, com a finalidade de subsidiar tecnicamente a apreciação judicial de tais contas.

Em razão do referido pleito, foram realizados treinamentos presenciais e à distância sobre as normas e procedimentos de análise das prestações de contas das Eleições 2012 aos servidores dos cartórios eleitorais. De igual sorte, incumbiu a esta unidade prestar suporte às dúvidas suscitadas pelas zonas eleitorais, órgãos partidários e candidatos acerca das referidas normas legais e sistemas disponibilizados pelo Tribunal Superior Eleitoral.

O desenvolvimento dos trabalhos da Coordenadoria de Controle Interno pode ser descrito pela execução das atividades a seguir especificadas:

1.5.3.1 SEÇÃO DE ACOMPANHAMENTO, AVALIAÇÃO DE GESTÃO E AUDITORIA – ÁREA DE PESSOAL

a) Execução do Plano Anual de Atividades de Auditoria – Exercício de 2012, nas seguintes áreas: (1) Secretaria de Administração e Orçamento: concessão de diárias e indenização de transporte de Oficial de Justiça; avaliação dos Programas de Governo/Trabalho e Indicadores Institucionais. (2) Secretaria de Gestão de Pessoas: folha



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

de pagamento. (3) Elaboração de papéis de trabalho para aplicação do programa de auditoria. (4) Acompanhamento das auditorias realizadas nos exercícios anteriores; **b)** Controle prévio em procedimentos de concessão de aposentadoria e pensão, além dos submetidos pela Administração para essa finalidade; **c)** Elaboração do Processo de Contas deste Tribunal referente ao exercício de 2012, encaminhado ao Tribunal de Contas da União em setembro do corrente; **d)** Atendimento às diligências do Tribunal de Contas da União e do Conselho Nacional de Justiça; **e)** Verificação da exatidão e da suficiência dos dados relativos à admissão, ao desligamento de pessoal e à concessão de aposentadorias e pensões, submetendo os resultados à apreciação e julgamento do Tribunal de Contas da União, para fins de registro.

1.5.3.2 SEÇÃO DE ACOMPANHAMENTO, AVALIAÇÃO DE GESTÃO E AUDITORIA – ÁREA ADMINISTRATIVA

a) Execução do Plano Anual de Atividades de Auditoria – Exercício de 2012, na seguinte área: Secretaria de Administração e Orçamento: (1) Administração orçamentária e financeira - Exercícios 2011 e 2012-1 e 2; (2) Aquisições, contratações de serviços e convênios - Exercício 2012-1 e 2; (3) Avaliação dos programas de governo/trabalho e indicadores institucionais; **b)** Elaboração de papéis de trabalho para aplicação do programa de auditoria; **c)** Acompanhamento das auditorias realizadas nos exercícios anteriores; **d)** Controle prévio em relação aos seguintes procedimentos: (1) Dispensas e inexigibilidades de licitação cujos valores sejam superiores a R\$ 8.000,00, à exceção daqueles que versarem sobre contratações de treinamento e capacitação; (2) Licitações cujos valores sejam superiores a R\$ 50.000,00; **e)** Elaboração do processo de contas deste Tribunal referente ao exercício de 2012, encaminhado ao Tribunal de Contas da União em setembro do corrente; **f)** Atendimento às diligências do Tribunal de Contas da União e do Conselho Nacional de Justiça.

1.5.3.3 SEÇÃO DE EXAMES DE CONTAS ELEITORAIS E PARTIDÁRIAS

a) Emissão de pareceres com o objetivo de avaliar a regularidade das contas prestadas pelos órgãos estaduais dos partidos políticos ao Tribunal Regional Eleitoral; **b)** Encaminhamento de informações às zonas eleitorais do Estado acerca da distribuição de recursos do Fundo Partidário aos diretórios municipais dos partidos pelos respectivos órgãos estaduais, com vistas à instrução dos processos de prestação anual de contas dos entes partidários beneficiados; **c)** Orientação a zonas eleitorais e a partidos políticos, buscando dirimir dúvidas pertinentes às contas anuais partidárias; **d)** Acompanhamento e divulgação às zonas eleitorais das normas legais vigentes e do entendimento jurisprudencial firmado pelos Tribunais Eleitorais, Superior e TRESA; **e)** Orientação a zonas eleitorais, órgãos partidários e candidatos acerca das normas legais referentes às eleições municipais de 2012 no tocante às prestações de contas; **f)** elaboração dos cursos EaD – Prestação de Contas I – Normas e Prestação de Contas II – sistemas e procedimentos técnicos de exame –, dirigidos às zonas eleitorais; **g)** Aplicação do treinamento presencial às zonas eleitorais acerca dos procedimentos a serem adotados por ocasião da análise das prestações de contas de campanha; **h)** Emissão de pareceres com o obje-



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

tivo de avaliar a regularidade das contas de campanha eleitoral prestadas à Justiça Eleitoral pelos diretórios estaduais dos partidos políticos, relativas às Eleições 2012.

1.5.3.4 SEÇÃO DE ANÁLISE CONTÁBIL

a) Elaboração e revisão dos papéis de trabalho, a fim de instrumentalizar a análise dos procedimentos administrativos submetidos a seu exame, fundamentando a emissão dos pareceres; **b)** Conferência dos relatórios periódicos de movimentação dos bens móveis e do material no almoxarifado do Tribunal, bem como dos respectivos inventários, inclusive dos bens imóveis, com os registros efetivados no Sistema de Administração Financeira da União – SIAFI; **c)** Análise prévia e parecer nos procedimentos de pagamentos físicos e eletrônicos (BREVE) de maior complexidade submetidos à sua apreciação, sob os aspectos financeiro e contábil; **d)** Conferência do Relatório de Gestão Fiscal – RGF, elaborado pela COFIC - Coordenadoria de Orçamento, Finanças e Contabilidade; **e)** Conformidade contábil no exercício da fiscalização dos atos de gestão praticados pelos ordenadores de despesa do Tribunal, informando à unidade gestora executora eventuais restrições; **f)** Validação dos registros contábeis efetuados pelas unidades gestoras executoras do Tribunal no SIAFI, em confronto com os documentos originários, solicitando os ajustes cabíveis; **g)** Suporte técnico-financeiro e contábil às demais seções da Coordenadoria.

1.6 OUVIDORIA

A Ouvidoria foi dirigida pelo Juiz Julio Guilherme Berezoski Schattschneider até o término do seu biênio. A partir de 12.12.2012, foi designado Ouvidor o Juiz Marcelo Ramos Peregrino Ferreira, tendo como Ouvidor substituto o Juiz Luiz Henrique Martins Portelinha.

Por decisão do Tribunal, a partir de 23 de maio de 2012, a Ouvidoria acumulou os serviços de informações, de acordo com a Lei n. 12.527, de 18.11.2011 (Lei de Acesso à Informação). Na sessão administrativa de 10 de dezembro de 2012, foi acolhida a proposta endereçada pelo Juiz Ouvidor, e os pedidos de informações passaram a ser encaminhadas, conforme o tema, diretamente à Unidade responsável ou ao Serviço de Informação ao Cidadão, passando a Ouvidoria a atender apenas ao seu mister, ou seja, às reclamações, sugestões, elogios e denúncias sobre matéria administrativa do Tribunal.

Quanto as manifestações dos eleitores, salienta-se a preferência pelo uso da internet, por meio da página do Tribunal, em detrimento do telefone e da carta.

Os números de acessos e outros itens estão registrados nos relatórios abaixo, destacando-se, no período, os pedidos de informações/reclamações sobre o atendimento nos cartórios eleitorais, extração de certidão via internet, transferência eleitoral e a convocação e treinamento de mesários. Registrou-se, também, elevada demanda de manifestações anônimas e denúncias sobre matéria eleitoral, sendo essas devolvidas com a indicação dos legitimados (Ministério Público Eleitoral e Partidos Políticos). Excep-



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

cionalmente, as reclamações sobre a propaganda eleitoral passíveis de fiscalização foram enviadas aos respectivos cartórios eleitorais.

Itens de controle – Indicadores de desempenho:

Indicador	Janeiro/2012	Fevereiro/2012	Março/2012	Abril/2012
Acessos	12	31	26	28
Casos solucionados	11	28	22	26
Casos não solucionados/não admitidos	1	3	4	2
Tempo médio semestral para a solução (em dias)	2	2	2	2
Tempo máximo semestral para a solução (em dias)	4	4	4	4

Itens de controle – Indicadores de desempenho:

Indicador	Maió/2012	Junho/2012	Julho/2012	Agosto/2012
Acessos	54	105	258	351
Casos solucionados	45	98	218	280
Casos não solucionados/não admitidos	9	7	40	71
Tempo médio semestral para a solução (em dias)	2	3	3	4
Tempo máximo semestral para a solução (em dias)	4	4	4	4

Itens de controle – Indicadores de desempenho:

Indicador	Setembro/2012	Outubro/2012	Novembro/12	Dezembro/2012
Acessos	351	546	112	78
Casos solucionados	267	391	84	57
Casos não solucionados/não admitidos	84	155	28	21
Tempo médio semestral para a solução (em dias)	4	5	5	5
Tempo máximo semestral para a solução (em dias)	6	8	6	6



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

1.7 ESCOLA JUDICIÁRIA ELEITORAL JUIZ IRINEU JOÃO DA SILVA

Uma das ações da Escola Judiciária Eleitoral Juiz Irineu João da Silva - EJESC que merece destaque é o I Concurso de Redação integrante da Campanha “Votar é Massa!”, destinada ao público jovem, no qual se buscou despertar a importância da participação no processo político.

A Campanha consistiu na elaboração, por estudantes regularmente inscritos em escolas públicas e particulares de Santa Catarina, na faixa etária de 12 a 14 e de 15 a 17 anos, de redação intitulada “O que é Democracia” e “Qual a importância da Política?”, respectivamente, sendo apresentadas 2.000 redações.

Na primeira fase, os textos foram selecionados pelas escolas, sendo avaliados pelo juiz e promotor eleitoral do respectivo município. Ao final, restaram 151 redações provenientes de 78 cidades, selecionadas como as melhores na sua categoria, as quais foram encaminhadas a uma Comissão Julgadora — da qual tive a honra de participar —, que escolheu os melhores em cada categoria.

Ressalto o sucesso do evento que, nas palavras do Diretor da EJESC e integrante da Comissão Julgadora, Doutor Nelson Maia Peixoto, fomentou “a discussão e a reflexão de temas relevantes, que por certo tornará a nossa democracia mais sólida e a nossa política mais ética, ampla e incluyente”.

A certificação e premiação dos quatro primeiros lugares ocorreu no dia 19 de dezembro de 2012, na cerimônia de diplomação dos candidatos eleitos nas Eleições Municipais 2012, em Florianópolis, ocasião em que os primeiros colocados de cada categoria receberam o Certificado de Honra ao Mérito “Amigo da Justiça Eleitoral”.

1.8 REESTRUTURAÇÃO DAS SECRETARIAS DE GESTÃO DE PESSOAS E DE ADMINISTRAÇÃO DE ORÇAMENTO

Por meio da Resolução n. 7.866, de 27.8.2012, houve a alteração da estrutura organizacional da Secretaria de Gestão de Pessoas (SGP), mediante a extinção de seções e das respectivas funções comissionadas; criação de novas funções comissionadas pertencentes àquela Unidade; modificação das nomenclaturas de algumas seções e revisão das atribuições de todas as seções daquela Secretaria.

Por meio da Resolução n. 7.869, de 8.10.2012, a Secretaria de Administração e Orçamento (SAO) foi reestruturada, mediante a extinção de seções e das respectivas funções comissionadas, com a consequente incorporação de suas atribuições por outras seções; criação de funções; modificação das nomenclaturas de algumas unidades e revisão geral do Regulamento Interno, no que se refere às atribuições da Secretaria.

1.9 METAS DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

As metas nacionais do Poder Judiciário são definidas em caráter anual, sob a coordenação do Conselho Nacional de Justiça - CNJ e, no ano de 2012, couberam à Justiça Eleitoral 6 metas, as quais vêm sendo acompanhadas e coletadas conforme determinado pelo CNJ, observando suas periodicidades e prazos, bem como às instruções locais quanto aos procedimentos e responsabilidades.

Eis a atual situação:

Metas cumpridas

- **Meta 2:** Julgar, até 31 de dezembro de 2012, pelo menos 90% dos processos distribuídos de 2008 a 2009 na Justiça Eleitoral;
- **Meta 3:** Disponibilizar para consulta pública na internet, com andamento atualizado, o conteúdo das decisões de todos os processos, respeitando o segredo de justiça;
- **Meta 4:** Constituir o Núcleo de Cooperação Judiciária e instituir a figura do Juiz de Cooperação;
- **Meta 13:** Implantar, no mínimo, uma iniciativa de promoção da cidadania voltada aos jovens.

Metas em andamento

- **Meta 1:** Julgar mais processos de conhecimento do que os distribuídos em 2012 – meta contínua, com andamento regular no âmbito deste Tribunal;
- **Meta 12:** Realizar pesquisa sobre a qualidade da prestação dos serviços e satisfação do cidadão – a pesquisa encontra-se próxima do cumprimento.

As informações de acompanhamento são registradas pela Assessoria de Planejamento Estratégico e Gestão com base nos dados periodicamente fornecidos pelas unidades responsáveis.

O cumprimento e acompanhamento das metas ocorre sob a coordenação da Dra. Brigitte Remor de Souza May, nomeada Juíza Gestora de Metas. Com sua anuência, as atividades ordinárias associadas a cada uma das metas foram atribuídas pela Direção-Geral às unidades mais proximamente associadas:

- Meta 1 (celeridade dos julgamentos): SJ (segundo grau) e CRE (primeiro grau);
- Meta 2 (processos de 2008 e 2009): SJ (segundo grau) e CRE (primeiro grau);
- Meta 3 (andamento processual e decisões na internet): SJ (segundo grau) e CRE (primeiro grau);
- Meta 4 (Núcleos de cooperação): CRESC;
- Meta 12 (Pesquisa de satisfação): todas as unidades fizeram a coleta das informações e a compilação ficou a cargo da Direção-Geral;



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

- Meta 13 (Iniciativa de promoção à cidadania voltada para os jovens): EJESC.

1.10 DESTAQUES NA ÁREA JUDICIÁRIA

A Secretaria Judiciária acompanhou as Metas do Conselho Nacional de Justiça relativas ao 2º grau de jurisdição, em que se destacou a superação, em julho de 2012, da Meta 2, quando foi concluído o julgamento de todos os processos nela inclusos. Desenvolveu, em parceria com a Corregedoria Regional Eleitoral e a Secretaria de Tecnologia da Informação, projeto que permitiu a extração automática, diretamente da base de dados do Tribunal Regional Federal da 4ª Região, das certidões criminais necessárias à instrução dos processos de registro de candidatura em todo o Estado. Após ter sido firmado o convênio com o TRF da 4ª Região, dispensou-se a apresentação e a validação de certidão negativa criminal federal nos mais de 17.000 processos.

Procedeu, por meio de reuniões setoriais com as chefias e demais servidores de cada Seção, à avaliação do planejamento, da preparação e da execução das atividades relacionadas às eleições de 2012.

1.10.1 INOVAÇÕES E PROJETOS IMPLEMENTADOS/CONCLUÍDOS

Registro:

- implementação da assinatura digital das atas das sessões plenárias, a partir do dia 17 de julho de 2012, com elaboração e arquivamento somente em meio digital;
- consolidação do calendário anual de sessões, o que conferiu maior transparência e publicidade para a realização das sessões plenárias, bem como permitiu a elaboração de planejamento administrativo com outras unidades do Tribunal para a realização de tarefas visando à manutenção e ao aprimoramento do ambiente da sala de sessões;
- aquisição e instalação de televisores no ambiente interno da sala de sessões para a exibição – durante a sessão – das propagandas objeto das representações em período eleitoral, proporcionando aos julgadores melhor conhecimento da matéria em debate;
- aquisição de uma mesa de som digital, com a finalidade de melhorar o sistema de som do ambiente – projeto que contou com a parceria da Assessoria de Imprensa, Comunicação Social e Cerimonial;
- inauguração do serviço de transmissão ao vivo pela internet das sessões plenárias pelo canal do Tribunal no *Youtube* (canaltresc), permitindo aos advogados, aos candidatos e à sociedade o efetivo acompanhamento dos julgamentos;
- com vistas a aprimorar a comunicação com o público externo e com os principais clientes do Tribunal, está em fase de desenvolvimento o Sistema de Acompanhamento



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

das Sessões Plenárias (SASP) que concentrará, em uma única interface, a divulgação de todas as informações – cronogramas, composição das sessões, pautas, resultados dos julgamentos (acórdãos e resoluções) e atas – relativas às sessões plenárias;

- modernização do Arquivo Central, com a digitalização, indexação, cadastramento no sistema *e-Docs* e microfilmagem de 200 (duzentos) mil documentos permanentes, todos referentes a eleições realizadas em Santa Catarina, com o fito de disponibilizá-los ao público em geral;
- incorporação, ao acervo da Biblioteca, de 396 novos títulos, além de 130 fascículos de periódicos;
- catalogação e disponibilização de 1.512 acórdãos, 27 resoluções administrativas, 270 portarias da Presidência e 584 portarias da Direção-Geral. O serviço *Push* de Informações Jurisprudenciais alcançou a marca de 434 assinantes;
- consolidação dos julgamentos da *Lei da Ficha Limpa*, disponibilizada de forma sistemática por dispositivos das alíneas do inciso I do art. 1º da LC 64/90, e o Catálogo Temático de Sentenças, compêndio eletrônico com as principais decisões dos Juízes Eleitorais do Estado, classificadas por relevância de temas relativos às eleições;
- publicações para 4 grandes públicos-alvo: 1) Eleitor: *Guia do Eleitor*, com 30.000 exemplares, e *Tira-Dúvidas*, com 10.000 exemplares; 2) Candidatos: *Guia do Candidato*, com 16.000 exemplares; 3) Polícia Militar: *Guia Rápido PM – Eleições 2012*; 4) Juízes, Promotores, Advogados e Servidores: *Lex Eleitoral*, com 1.400 exemplares;
- realização do projeto-gráfico e a diagramação de publicações de outras unidades do TRESC, tais como: 1) Ações Eleitorais – Prática Cartorária; Carta de Serviços; e Manual de Propaganda Eleitoral;
- implementação da *Resenha Eleitoral Eletrônica*, que inaugurou verdadeiro portal de conhecimento sobre Direito Eleitoral, com acesso franqueado a todos os interessados, sendo que neste ano contou com 2 edições, uma em junho e a outra em dezembro;
- indexação no *SJUR* de 845 acórdãos e 21 resoluções, totalizando aproximadamente 15.393 registros, disponíveis nas páginas eletrônicas do TRESC;

1.10.2 DADOS ESTATÍSTICOS

Para fins estatísticos, seguem alguns dados relativos ao exercício, cujo detalhamento consta no relatório da Direção-Geral, disponível na página deste Tribunal no endereço já declinado na apresentação deste relatório:



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

- Processos registrados, autuados e distribuídos: 2.017;
- Número de sessões judiciais: 110;
- Número de sessões administrativas: 44;
- Número de sessões solenes: 4;
- Número de sessões extraordinárias: 4;
- Decisões assinadas: 1.508 acórdãos e 26 resoluções.

1.10.3 INTEIRO TEOR DE ACÓRDÃOS E RESOLUÇÕES

A Seção de Gerenciamento Eletrônico de Documentos (SGED) disponibilizou, durante o período eleitoral, todas as decisões do Tribunal no mesmo dia de seus respectivos julgamentos; catalogou e classificou as portarias, as ordens de serviço e demais atos normativos de interesse do Tribunal, promovendo a sua indexação e publicação em sistemas corporativos; manteve atualizadas as páginas eletrônicas de legislação e jurisprudência eleitorais; alimentou permanentemente os meios eletrônicos de consulta à legislação e jurisprudência; fez a gestão do Sistema e-Docs, que possibilita a recuperação de todos os atos normativos do TRESA por meio de pesquisa textual em seu conteúdo, indexando os respectivos conteúdos.

1.10.4 “LexEleitoral”

Em 17 de maio de 2012, o Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina lançou a 6ª edição da Legislação Eleitoral, livro que é elaborado desde 2004.

A publicação, que antes era denominada de "Legislação Consolidada", passou a se chamar "LexEleitoral".

A elaboração da edição faz parte de uma parceria entre a Associação Catarinense do Ministério Público (ACMP) e o TRESA.

Dentre os principais temas abordados na publicação, estão as tabelas com os prazos de desincompatibilização e os fluxogramas com os procedimentos trazidos pelas resoluções, realizados de uma forma mais didática.

O material é publicado sempre em anos eleitorais, tendo como exceção até então um livro mais sucinto que foi realizado no referendo de 2005. A obra deste ano tem um total de 417 páginas e teve impressão de 1.400 exemplares, sendo 900 para o TRESA e 500 para a ACMP.

O público-alvo do livro são juízes, promotores, advogados, partidos, candidatos, servidores do quadro e outros profissionais diretamente ligados ao Direito Eleitoral, que terão ao seu alcance uma fonte de pesquisa concisa e atualizada.

1.11 DESTAQUES NA ÁREA DE ADMINISTRAÇÃO E ORÇAMENTO



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

1.11.1 GESTÃO DE PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS E CONTRATOS

Nesta gestão foram publicados 159 procedimentos licitatórios, dos quais 157 foram concluídos antes do período de recesso do Judiciário, ressaltando-se a elaboração do planejamento de contratações para 2013, publicado na intranet deste Tribunal, prática iniciada em 2010 e que constitui instrumento fundamental de aperfeiçoamento da gestão e de manutenção dos indicadores acima mencionados no patamar desejado.

1.11.2 INFRAESTRUTURA IMOBILIÁRIA

Com a migração da Justiça Eleitoral catarinense, ano após ano, para instalações independentes, o que se reflete no número de mudanças de endereços de zonas eleitorais, 6 apenas neste exercício, bem como nos números absolutos, visto que, das 105 zonas eleitorais do Estado, 37 estão instaladas em imóveis próprios e 42 em prédios locados, destacando-se a conclusão da reforma do imóvel destinado a abrigar os Cartórios da 3ª, 88ª e 89ª Zonas Eleitorais, com Sede em Blumenau; a conclusão da segunda etapa da construção do imóvel destinado a abrigar o Cartório da 11ª Zona Eleitoral, em Curitiba; a locação de imóvel com 800 m² destinado a abrigar as 4 Zonas Eleitorais da Capital, que hoje se encontram instaladas em imóvel com a metade dessa área, o que propiciará maior conforto a eleitores, magistrados e servidores.

1.11.3 GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

Merece destaque a iniciativa de desenvolvimento de sistema informatizado de gestão orçamentária, que, após sua conclusão, deverá concentrar as informações relativas ao planejamento, programação e execução orçamentária, permitindo a análise detalhada da aderência entre as despesas planejadas e as efetivamente executadas pela Administração.

O referido sistema está sendo desenvolvido pela Secretaria de Tecnologia da Informação, já tendo sido concluído o Módulo “Proposta Orçamentária”.

1.11.4 EXECUÇÃO DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS

Os recursos orçamentários da conta do Orçamento Geral da União para o exercício de 2012, disponibilizados até 30.11.2012, com suas suplementações, provisões e deduções, atingiram o valor de R\$ 142.530.893,00 (cento e quarenta e dois milhões, quinhentos e trinta mil, oitocentos e noventa e três reais). Por conta desses créditos, foram realizadas, no período de 8.2 a 30.11.2012, despesas no montante de R\$ 100.350.792,67 (cem milhões, trezentos e cinquenta mil, setecentos e noventa e dois reais e sessenta e sete centavos).

Foram recebidas na ação orçamentária Pleitos Eleitorais, provisões orçamentárias no valor de R\$ 13.549.230,00 (treze milhões, quinhentos e quarenta e nove mil, duzentos e trinta reais), para custear as eleições municipais, tendo sido utilizado, no perí-



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

do de 8.2 a 30.11.2012, o valor de R\$ 11.343.689,41 (onze milhões, trezentos e quarenta e três mil, seiscentos e oitenta e nove reais e quarenta e um centavos).

Os recursos financeiros colocados à disposição da unidade para atender aos pagamentos das despesas programadas foram movimentados através da Conta Única do Tesouro Nacional, de acordo com a legislação vigente, resultando em 4.583 procedimentos de pagamento. As operações ocorridas foram as seguintes: ingressos = saldo do exercício anterior e sub-repasses recebidos; dispêndios = despesas realizadas e saldo existente na unidade gestora.

1.11.5 CRÉDITOS ADICIONAIS

Ainda, este Tribunal solicitou e recebeu suplementação orçamentária para o pagamento de Pessoal Ativo, Inativo e Pensionistas Civis, no valor de R\$ 1.362.899,00 (um milhão, trezentos e sessenta e dois mil, oitocentos e noventa e nove reais). Também foram recebidas suplementações orçamentárias nas ações orçamentárias de Julgamento de Causas e Gestão Administrativa no Estado de Santa Catarina, na Natureza de despesa 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente, no valor de R\$ 1.310.713,00 (um milhão, trezentos e dez mil, setecentos e treze reais) e nas ações orçamentárias de benefícios: auxílio pré-escolar = R\$ 49.407,00 (quarenta e nove mil, quatrocentos e sete reais) e assistência médica e odontológica = R\$ 203.490,00 (duzentos e três mil, quatrocentos e noventa reais). Foi, também, suplementada a ação orçamentária Construção do imóvel do Cartório Eleitoral da 66ª ZE – no Município de Pinhalzinho/SC, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). No entanto, para esta suplementação foi cancelado o mesmo valor na ação orçamentária Julgamento de Causas e Gestão Administrativa no Estado de Santa Catarina, na Categoria Econômica 3 – Custeios.

1.12 DESTAQUES NA ÁREA DE GESTÃO DE PESSOAS

1.12.1 ATIVIDADES E PROJETOS IMPLEMENTADOS/CONCLUÍDOS

- formação de equipes para diversas atividades inerentes às eleições, apoio de pessoal capacitado aos cartórios e às unidades da sede, bem como o massivo processo de capacitação para as eleições, com o recrutamento, seleção e capacitação de servidores da sede e cartórios eleitorais que atuaram diretamente no processo eleitoral;
- continuidade da implementação do Programa Qualidade de Vida, com o Projeto Integrado de Saúde, cujo propósito é desenvolver um modelo com ampla prática em Saúde Ocupacional, voltada para aspectos de planejamento e execução de ações de cunho educacional e preventivo, em associação a um aspecto da Saúde Assistencial.
- manutenção do Portal Transparência para a publicação na internet das informações exigidas pela Resolução CNJ n. 102/2009, com atualização mensal dos dados disponibilizados;



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

- profunda alteração promovida nas regras do Programa de Assistência à Saúde, frente à realidade orçamentária do Tribunal para a sua manutenção;
- foram realizados 9 (nove) concursos de remoção interno, sendo 5 (cinco) para o cargo de Técnico Judiciário – Área Administrativa e 2 (dois) para o cargo de Analista Judiciário – Área Judiciária;
- foram efetivadas contratações de estagiários com as verbas ordinária e de eleição, totalizando um número de 153 (cento e cinquenta e três) vagas geridas pela Seção.

1.12.2 CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES

Foi promovido o levantamento das necessidades de capacitação e desenvolvimento das zonas eleitorais e das unidades orgânicas do Tribunal e, em atendimento às necessidades apontadas, procedeu-se à elaboração do Plano Anual de Capacitação e Desenvolvimento para o período, bem como o planejamento orçamentário.

Convém destacar, no tocante à capacitação de servidores, a continuidade da adoção de diretriz mantendo os esforços para a realização de cursos *in company* e a distância, de modo a racionalizar os reduzidos recursos disponibilizados e beneficiar um maior contingente de colaboradores.

Seguindo o Programa de Desenvolvimento Organizacional aprovado pela Direção-Geral, em atendimento ao disposto no art. 6º, inciso III, da Resolução TSE n. 22.572, de 2007, foi executado o módulo V – As Competências Emocionais e o Eneagrama no Trabalho em Equipe – Foco na Carreira Pública, num total de 15 (quinze) turmas, com o objetivo de alcançar todos os servidores da sede e das zonas eleitorais.

Ainda, no exercício de 2012, foram ministradas, até o mês de novembro, 1.445 horas de curso, num total de 830 participações. Esses dados são preliminares e incluem os cursos finalizados até a primeira quinzena de novembro de 2012, e não aqueles diretamente relacionados ao processo eleitoral.

Ressalta-se a manutenção da destinação específica da verba para o investimento no desenvolvimento e capacitação dos servidores lotados nas zonas eleitorais, que puderam participar de, pelo menos, 1 (uma) oportunidade de treinamento ou encontro *in company* presencial.

1.13 DESTAQUES NA ÁREA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

A Coordenadoria de Eleições (CE) gerenciou diversas atividades relacionadas ao projeto Eleições 2012 no que tange às atividades logísticas, de sistemas eleitorais e do planejamento propriamente dito, destacando os gerenciamentos: dos locais e de votação; das convocações e dos treinamentos dos mesários; das audiências de geração



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

de mídias, de preparação das urnas, da conferência da configuração e da verificação final; dos materiais eleitorais para a eleição; da logística de movimentação das urnas e suprimentos; da totalização; das agregações otimizadas, por meio da elaboração de proposta de agregações diferenciadas por local de votação e atualização tecnológica da urna.

1.13.1 ELEIÇÕES DA COMUNIDADE

Seguindo a política da Justiça Eleitoral no que tange ao apoio às entidades para a realização de eleições parametrizadas, também nominadas de “eleições da comunidade”, foram realizados quatro pleitos.

1.13.2 IMPLANTAÇÃO DE CONTROLES DE GOVERNANÇA DE TI

Dando continuidade à implantação dos processos de Governança de TI, em consonância com as diretrizes preconizadas pelos órgãos de controle como o Tribunal de Contas da União e o Conselho Nacional de Justiça, e objetivando maximizar o valor dos serviços entregues aos usuários, foram elaboradas as propostas de normatização:

- Acordo de Níveis de Serviços (ANS): acrescenta ao Catálogo de Serviços de TI atributos relacionados à disponibilidade dos serviços dele constantes, definindo tempos de atendimento, solução e restabelecimento dos serviços de TI, e classificando os serviços conforme o grau de criticidade;
- Política de Segurança da Informação (PSI): desenvolvida em parceria com a Comissão de Segurança da Informação e em fase de construção, refere-se ao conjunto de normas que definem, dentre outros assuntos, critérios para utilização adequada da informação de forma ampla, considerando as suas características de confidencialidade, integridade, disponibilidade, autenticidade e conformidade da informação.

Destaca-se, ainda, o incremento do valor do Índice de Governança em TI (IGovTI) do TRESA em 2012, métrica instituída pelo Tribunal de Contas da União, colocando esta Instituição em uma classificação tida como “aprimorada”, dentre as diversas organizações da administração pública federal.

1.13.3 NOVA CONEXÃO INTERNET E SERVIÇOS CORRELATOS

Atenta às necessidades dos usuários, relacionadas às pesquisas e às buscas de informações na rede mundial de computadores, a Coordenadoria de Suporte e Infraestrutura Tecnológica implantou projeto inédito em toda a Justiça Eleitoral, o qual permite aos usuários do TRESA conexão direta com a rede mundial de computadores, com velocidade muito superior ao canal ofertado pelo TSE. Ainda, foram criados serviços de divulgação de informações dos usuários, como a composição de listas de *e-mail* e aos grupos de acesso às pastas de arquivos corporativos, de forma que os próprios usuários façam a gestão dos seus acessos em suas unidades.

1.13.4 NOVOS SISTEMAS INFORMATIZADOS



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

Em consonância com as diretrizes de portfólio de projetos de sistemas informatizados deste Tribunal, a Coordenadoria de Soluções Corporativas deu continuidade e concluiu projetos iniciados no exercício anterior, aprimorando os sistemas afetos às Eleições Municipais 2012 e iniciando outros projetos, quais sejam, o SASP – Acompanhamento das sessões plenárias, cujo objetivo é consolidar as informações relativas às Sessões Plenárias e disponibilizá-las na internet; o Sistema Orçamentário – 2ª etapa, que complementar as rotinas de conferência das propostas orçamentárias recebidas do Tribunal Superior Eleitoral durante sua elaboração até o fechamento definitivo; e a continuidade do desenvolvimento colaborativo do PAE – Processo Administrativo Eletrônico com os Regionais de Sergipe, Pernambuco, Rio Grande do Norte, Piauí e Espírito Santo, sob o patrocínio do TSE.

1.13.5 NOVO *SITE* INTERNET

Em sequência ao projeto iniciado em 2011, o *site* na internet foi reestruturado tendo como base uma arquitetura da informação elaborada por grupo de trabalho multidisciplinar, adotando também a identidade visual proposta pelo Tribunal Superior Eleitoral.

O projeto objetivou tornar o *site* internet o principal canal de informação, comunicação e serviços entre a Justiça Eleitoral catarinense e a sociedade.

Dentre as melhorias implantadas, ressalta-se o *Fale Conosco*, como instrumento exclusivo de comunicação entre os usuários e a Instituição, e a adoção de padrões internacionais de acessibilidade.

Ainda com relação à internet, foi desenvolvido o *site* da Resenha Eleitoral que, a partir de então, tornou-se exclusivamente eletrônica, permitindo a inclusão de novos recursos de multimídia, além de possibilitar contato direto com os autores.

1.13.6 CERTIFICAÇÃO INÉDITA NA JUSTIÇA BRASILEIRA

A Coordenadoria de Soluções Corporativas do Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina recebeu em janeiro de 2012 [a certificação do modelo "Melhoria do Processo do Software Brasileiro" \(MPS-Br\) no nível F de maturidade](#), fazendo da Instituição o primeiro tribunal a ganhar esse reconhecimento na Justiça brasileira.

No total, seis processos foram auditados naquela etapa de melhorias, numa escala que vai do nível G ao A, pela Associação para Promoção da Excelência do Software Brasileiro, órgão responsável pela avaliação que é conhecido como SOFTEX e é vinculado ao Ministério de Ciência e Tecnologia. A Associação é gestora, desde a sua criação em 1996, do Programa para Promoção da Exportação do Software Brasileiro.

1.13.7 SISTEMA PARA CONTROLE ORÇAMENTÁRIO

Em março de 2012 foi lançado um sistema para controle do orçamento. O



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

projeto, realizado por meio de uma parceria entre a Secretaria de Tecnologia da Informação (STI) e a Secretaria de Administração e Orçamento (SAO), permite facilitar o trabalho dos servidores responsáveis pelo lançamento e pelo acompanhamento da proposta orçamentária ordinária.

Um dos principais objetivos desse sistema é o de agilizar o acompanhamento orçamentário do Tribunal, o que não era permitido no sistema anterior pelo fato de não ser integrado. Da forma como ele foi elaborado, todas as ferramentas atuam em conjunto.

Para 2013, a SAO e a STI pretendem lançar os módulos de execução orçamentária, que vão permitir uma análise do uso destinado ao orçamento liberado.

1.14 CONEXÃO TRE

Estreou em abril de 2012 o programa "Conexão TRE", o novo canal de comunicação da Justiça Eleitoral catarinense no formato de rádio *web*.

Por meio de um *chat*, os servidores dos cartórios eleitorais puderam se comunicar e tirar dúvidas sobre o tema "Fechamento do Cadastro Eleitoral e Cronograma de Filiação Partidária", promovido pela Corregedoria Regional Eleitoral. A transmissão do programa teve 68 conexões em todo o Estado.

A íntegra do programa está disponível na [videoteca](#). Basta acessar "Conexão TRE" e, posteriormente, clicar em "Fechamento do Cadastro Eleitoral e Cronograma de Filiação Partidária".

O "Conexão TRE" integra o Plano de Ação para melhoria do Projeto Eleições 2012, é produzido pela Assessoria de Imprensa, Comunicação Social e Cerimonial e conta com o apoio da Coordenadoria de Suporte e Infraestrutura Tecnológica (STI).

O principal objetivo dessa nova ferramenta é facilitar o acesso dos servidores dos cartórios aos assuntos do processo eleitoral.

1.15 AGENDA AMBIENTAL

Criada no ano de 2012, a 2ª Comissão da Agenda Ambiental tem como metas, para o período 2012-2014, a implantação de ações relacionadas à redução de consumo (papel, água e energia), a destinação adequada dos resíduos gerados, de acordo com a [Lei n. 12.305/2010 \(Política Nacional de Resíduos Sólidos\)](#), e a sensibilização dos servidores para as questões ambientais.

A Comissão da Agenda Ambiental existe no Tribunal desde 2011, quando foi designado o primeiro grupo de trabalho que mediu, ao longo daquele ano, uma série de indicadores relacionados ao consumo de papel, energia elétrica, água, tramitação digital, modernização da climatização e práticas de reciclagem na Justiça Eleitoral catarinense, estando os dados compilados no [Relatório da Agenda Ambiental 2010-2011](#).



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

Dentre as propostas para o ano de 2012, estavam a criação de um *site* que conterà as informações relacionadas à Agenda Ambiental e assuntos correlatos ao tema, além de um convênio do TRESA com duas associações de catadores de material reciclado, de forma a atender ao Decreto 5.940/2006.

Na sede do TRESA, já estão em uso as lixeiras destinadas a coleta seletiva de resíduos, assim como o compartilhamento das impressoras. Os cartórios eleitorais, por sua vez, receberam as lixeiras adequadas para a coleta seletiva de resíduos.

Em setembro de 2012 foi aprovada a [Resolução TRESA n. 7.867/2012](#), que dispôs sobre a destinação dos itens de propaganda eleitoral apreendidos pelas zonas eleitorais e de sobras de material gráfico de coligações, partidos ou candidatos que são entregues nos cartórios.

Com a edição dessa norma ficou estabelecido que o juiz eleitoral deveria determinar o envio dos referidos itens para a coleta seletiva do município ou, caso não exista esse serviço, para a doação a associações ou cooperativas de catadores de material reciclável. Também ficou definido que deveria ser encaminhada certidão com informações sobre a destinação dos materiais para a Comissão da Agenda Ambiental do TRESA até 120 dias após o pleito.

A participação dos cartórios eleitorais foi fundamental na destinação adequada de resíduos gerados em função das Eleições 2012, focando em dois pontos: materiais de divulgação que sobram e materiais apreendidos de propaganda eleitoral irregular.

1.16 MESÁRIO VOLUNTÁRIO E UNIVERSITÁRIO VOLUNTÁRIO

O Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina preparou dois programas para os cidadãos que desejassem trabalhar como voluntários nas Eleições Municipais de 2012, fomentando a participação dos cidadãos no processo eleitoral.

Estudantes universitários puderam prestar serviços para a Justiça Eleitoral e também atuar no pleito através do [Universitário Voluntário](#), enquanto aqueles que não estavam nessa condição puderam se cadastrar como [Mesário Voluntário](#) para desempenhar a função nas eleições.

De acordo com a [Lei das Eleições \(Lei n. 9.504/1997\)](#), o mesário que atua no pleito tem direito a se ausentar do trabalho pelo dobro de dias que prestou serviço à Justiça Eleitoral. Ele também pode ser beneficiado em concursos públicos que utilizem a participação no dia das eleições como critério de desempate e, na data do pleito, tem direito a um vale-alimentação.

A proposta do programa Universitário Voluntário é firmar parcerias entre os juízes eleitorais e interessados com as universidades para que as horas trabalhadas na Justiça Eleitoral e também nas Eleições 2012 fossem convertidas em créditos nas atividades extracurriculares do curso. O acerto dos convênios coube às zonas eleitorais e às



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

unidades de ensino.

1.17 ELEIÇÕES 2012

Para as eleições oficiais, foi criado o Projeto Eleições 2012, englobando todas as atividades a serem executadas pelo TRES e pelos cartórios eleitorais. O gerenciamento do projeto foi realizado pela Coordenadoria de Eleições da Secretaria de Tecnologia da Informação e coordenado pelo Grupo de Apoio ao Planejamento de Eleições (GAPE), com o acompanhamento contínuo junto às unidades responsáveis pelas atividades.

O Projeto Eleições vem sendo aprimorado a cada pleito, a partir da avaliação feita ao longo e ao término do processo eleitoral. Destaco no presente exercício os seguintes processos:

- gerenciamento dos locais estratégicos (locais de apuração, centrais e postos de suporte, mesas receptoras de justificativa, locais de armazenamento de urnas) e dos locais de votação: supervisão da atualização dos locais, instruções para a vistoria, produção de formulários e acompanhamento das alterações emergenciais dos locais de votação;
- gerenciamento das convocações e dos treinamentos dos mesários: elaboração de documentação de referência (guias rápidos) para os trabalhos das mesas receptoras de votos e mesas receptoras de justificativas; tutoria do treinamento de multiplicadores de mesários (ensino a distância – EAD);
- gerenciamento das audiências de geração de mídias, de preparação das urnas, da conferência da configuração e da verificação final (elaboração de modelos de editais e atas, roteiros para as audiências, suporte técnico, acompanhamento do registro de inconsistências nas audiências, análise das correspondências esperadas e solução dos problemas), o que possibilitou que, de forma inédita, o número de pendências (inconsistências entre as urnas configuradas e as recebidas) fosse zero;
- gerenciamento dos materiais eleitorais para a eleição: definição dos quantitativos dos materiais eleitorais e de expediente; elaboração de matrizes de documentos e produção de impressos às zonas eleitorais; distribuição de mapas, com a composição das zonas eleitorais, e de coletes com a logomarca da Justiça Eleitoral;
- gerenciamento da logística de movimentação das urnas e suprimentos (lacs, bobinas, cabinas, mídias, cabos, baterias, fones de ouvido, peças de reposição, etc.), destacando-se a distribuição aos cartórios eleitorais de cerca de 17.500 urnas para a eleição, o controle do recolhimento, a conferência e o armazenamento desses equipamentos/materiais, bem como a distribuição e coleta das urnas na véspera e dia da eleição, mediante a utilização de cerca de 900 roteiros simultâneos, em 4.000 locais de votação;
- gerenciamento da totalização (elaboração do conteúdo e tutoria do curso EAD de totalização; elaboração dos guias rápidos dos sistemas de preparação, gerenciamento e



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

transportador; realização do treinamento presencial para os operadores de totalização; preparação de dados e roteiros para o simulado de totalização; suporte especializado aos sistemas e às audiências de oficialização);

- agregações de seções eleitorais: elaborou-se proposta de agregações diferenciadas por local de votação, utilizando-se os tempos médios de votação e habilitação do eleitor (dados históricos) em cada escola, de forma a auferir uma maior economia dos recursos humanos e materiais. Ainda, por meio do procedimento de aglutinação de seções com pequeno eleitorado, reduziu-se o número de seções no cadastro eleitoral de 15.356 para as atuais 14.978, sem prejuízos ao eleitor;
- atualização tecnológica da urna: realizado *upgrade* em todas as urnas eletrônicas, trocando-se o uso do disquete por memória USB (tipo *pen drive*) das 16.200 urnas modelo 2006. Também foram realizados procedimentos de certificação digital das urnas modelo 2009 e 2010 (cerca de 2.000 equipamentos).

Nas Eleições Municipais de 2012, Santa Catarina concluiu a totalização dos votos, no primeiro turno, às 20h39min do dia 7 de outubro de 2012. Dos 4.739.345 eleitores do Estado, 87,30% compareceram às urnas, ou seja, 4.137.653 votaram para eleger os futuros representantes municipais. Os primeiros municípios a conhecerem os seus prefeitos e vereadores foram Pinheiro Preto, às 17h7min, e Ibiama, às 17h9min, menos de dez minutos depois do fim da votação.

O número de urnas substituídas, que chegou a 170, ficou dentro do índice de normalidade, cerca de 1% do total de quase 15 mil urnas usadas na votação, e não interferiu na captação e na apuração de votos.

Os três colégios eleitorais de Santa Catarina que possuem mais de 200 mil eleitores, Florianópolis, Blumenau e Joinville, tiveram segundo turno, realizado em 28 de outubro, cuja totalização ocorreu às 19h30min, porém, por volta das 19h, os resultados já estavam definidos nos três Municípios. Dos 922.641 eleitores de Santa Catarina, 83,06% compareceram às urnas, ou seja, 766.394 votaram para eleger os futuros representantes municipais.

O primeiro município a conhecer o seu prefeito no segundo turno foi Florianópolis, com a apuração encerrada às 18h50min; Joinville totalizou a última urna às 19h21min; Blumenau encerrou por completo sua apuração às 19h28min.

Foram registradas 31 ocorrências de troca de urna no Estado, sendo 8 delas em Blumenau, oito em Joinville e 15 em Florianópolis.

Importante realçar a importância do planejamento realizado, que refletiu diretamente na realização do pleito: a votação e a apuração dos votos transcorreram na mais absoluta normalidade e as poucas ocorrências de incidentes verificadas nas urnas não foram significativas, tendo os trabalhos sido concluídos dentro da previsão feita.

1.18 NOVAS ELEIÇÕES



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

O Tribunal Regional Eleitoral da Santa Catarina realizará novas eleições aos cargos de prefeito e vice-prefeito em Balneário Rincão, Campo Erê, Criciúma e Tangará no dia 3 de março de 2013. Nesses Municípios, a nulidade da votação nas Eleições de 2012 atingiu mais de 50% dos votos válidos e o Tribunal Superior Eleitoral manteve o indeferimento dos registros dos candidatos eleitos por decisão colegiada.

Em vista disso, no dia 27 de novembro de 2012, o Pleno do TRESA aprovou o calendário eleitoral, expedindo a Resolução n. 7.782/2012, que estabelece instruções para a realização de novas eleições aos cargos majoritários nos municípios que se enquadram na mesma situação dos supramencionados Municípios ou nos quais os candidatos eleitos foram cassados em decorrência de decisão sem efeito suspensivo até 19.12.2012.

1.19 REGISTROS, EM ATA, DE OUTROS ATOS E OCORRÊNCIAS

1.19.1 SESSÕES JUDICIAIS

Em 28 de março de 2012, o Juiz Julio Guilherme Berezoski Schattschneider deu ciência à Corte da participação do Juiz Gerson Cherem II na I Reunião do Colégio de Ouvidores da Justiça Eleitoral, realizado em Salvador/BA, no período de 1^o a 3 de março de 2012, representando este Tribunal. Comunicou, ainda, que, na oportunidade, foi lançada a “Carta de Salvador”, que prevê alguns pontos, dos quais três já foram implementados por esta Corte e os demais foram levados ao conhecimento da Presidência, por meio de ofício expedido por Sua Excelência na condição de Ouvidor desta Corte.

Em 9 de abril de 2012, o então Presidente, Desembargador Solon d’Eça Neves, saudou os acadêmicos do Curso de Direito da Universidade do Vale do Itajaí - UNIVALI, campus Balneário Camboriú, presentes à sessão na companhia do Professor Newton Cesar Pilau.

Em 2 de maio de 2012, sob a minha Presidência, o Tribunal prestou uma homenagem ao Desembargador Solon d’Eça Neves. Na oportunidade, os Juízes e o Procurador Regional Eleitoral manifestaram seu profundo pesar com o seu passamento precoce e teceram uma série de considerações ao ex-integrante do Pleno, destacando suas qualidades, dentre as quais, seu bom-humor, sua franqueza ao colocar seus pontos de vista — sempre com a segurança de quem acreditava na verdadeira democracia —, seu carisma, sua simpatia e informalidade no trato com as pessoas, sua dedicação com a magistratura e seu companheirismo.

Em 13 de junho de 2012, registrei a última sessão do Juiz Carlos Vicente da Rosa Góes, em razão do término do seu biênio como Juiz Substituto, categoria jurista, deste Tribunal.



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

Em 27 de junho de 2012, o Tribunal aprovou, à unanimidade, o afastamento do Juiz Luiz Henrique Martins Portelinha – Juiz designado para ocupar o cargo vago, em razão da assunção do Juiz Gerson Cherem II ao cargo de Juiz de Direito de segundo grau no Tribunal de Justiça de Santa Catarina – do exercício de seu cargo efetivo, no período de 5 de julho a 2 de novembro de 2012, tendo sido essa decisão submetida à aprovação do Tribunal Superior Eleitoral e comunicada ao seu órgão de origem.

Em 11 de julho de 2012, cientifiquei os membros da Corte da tramitação do Procedimento Administrativo ASSPRES n. 37.292/2012, para dar cumprimento à Lei de Acesso à Informação (Lei n. 12.527/2011). Na oportunidade, registrei que o Tribunal já vinha adotando as providências cabíveis para a fiel consecução dessa norma – tendo executado boa parte das práticas por ela exigidas – e que, com a edição da Resolução CNJ n. 151, de 5 de julho de 2012, a Administração estava realizando estudos no sentido de implementar ferramentas padronizadas para a divulgação dos rendimentos de seus servidores. A seguir, em razão do deferimento da medida cautelar nos autos da Ação Ordinária n. 33326-48.2012.4.01.3400 – a qual determinou à União que retirasse da Internet os dados referentes aos rendimentos dos Servidores Públicos Federais, no âmbito dos três Poderes da República, de forma individualizada, bem como de realizar qualquer nova divulgação a eles relacionado, até ulterior deliberação –, despachei, em 10 de julho de 2012, no mencionado Procedimento Administrativo, determinando seu sobrestamento, a fim de aguardar comunicação posterior acerca da decisão de mérito ou eventual cassação da liminar. Contudo, embora o Tribunal não tenha recebido comunicação formal, notícias veiculadas na imprensa naquela data deram conhecimento da decisão proferida pelo Ministro Carlos Ayres Britto, que suspendeu as liminares que impediam a publicidade dos rendimentos dos servidores públicos federais. Por esse motivo, informei que faria um novo despacho em relação a esse assunto e que, provavelmente, apresentá-lo-ia à Corte na próxima sessão para dar ciência das medidas que seriam adotadas para dar cumprimento à decisão do Presidente do Supremo Tribunal Federal.

Em 25 de julho de 2012, cientifiquei a Corte do encaminhamento, pelo Tribunal de Contas do Estado (TCE), de nova relação dos agentes públicos que tiveram suas contas relativas ao exercício de cargos e funções públicas rejeitadas por irregularidades insanáveis e decisão irrecurável daquele Tribunal, nos termos prescritos no art. 11, § 5º, da Lei n. 9.504/97 – para sanar irregularidades contidas na lista anterior – e de algumas informações complementares solicitadas pelo Procurador Regional Eleitoral, André Stefani Bertuol, que foram, imediatamente, enviadas para os Juízes Eleitorais de todo o Estado para auxiliar no julgamento das representações que seriam oferecidas pelo Ministério Público. Na oportunidade, registrei que, no dia 19 de julho de 2012, o Procurador André Stefani Bertuol noticiou à Presidência, por meio do Ofício PRE/SC n. 146/2012, que tomou conhecimento da existência de algumas irregularidades na lista entregue pelo TCE. Posteriormente, o TCE – em resposta ao Ofício encaminhado pela Procuradoria – disponibilizou nova lista, informando que as pessoas que tiveram suas contas desaprovadas e que pagaram a multa estabelecida não constavam da lista



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

anterior, pois, para a sua confecção, baseou-se na Resolução n. TC-02/2006, e não na Lei Complementar n. 135/2010 – Lei da Ficha Limpa. Por fim, informei que essas inconsistências não acarretaram prejuízos concretos, pois a retificação foi feita a tempo, graças à diligência do Ministério Público Eleitoral.

Em 30 de julho de 2012, registrei que, naquela data, com o julgamento da Prestação de Contas n. 41 (37657-86.2009.6.24.0000), o Tribunal cumpriu a Meta 2/2012 do Conselho Nacional de Justiça, julgando 100% dos processos distribuídos de 2008 a 2009.

Na mesma ocasião, informei aos Juízes da Corte que, no dia 27 de julho, fui notificado da decisão liminar proferida pelo Juiz Federal, Osni Cardoso Filho, em ação proposta pelo SINTRAJUSC – a qual determinou a sustação da publicação dos rendimentos dos servidores públicos federais de forma individualizada, ou novo tratamento aos dados que, eventualmente, tivessem sido publicados. Por oportuno, mencionei que, em virtude de o Tribunal ainda não ter dado publicidade a tais informações, as providências para a divulgação da remuneração dos servidores foram suspensas, em cumprimento à referida decisão judicial.

Em 7 de agosto de 2012, o Tribunal aprovou a indicação do Juiz Vilson Fontana para presidir a Comissão de Votação Paralela, em decorrência da assunção da Juíza Rosane Portella Wolff – designada, pelo Tribunal, para essa função na sessão de 23 de maio de 2012 – ao cargo de Juiz de Direito de segundo grau no Tribunal de Justiça de Santa Catarina.

Em 21 de agosto de 2012, o Corregedor Regional Eleitoral, Juiz Eládio Torret Rocha, pediu a palavra para divulgar a obra "Ações Eleitorais - Prática Cartorária", elaborada pela equipe da Corregedoria Regional Eleitoral de Santa Catarina, com o objetivo de auxiliar os cartórios eleitorais na tramitação dos processos relativos às Eleições 2012; informou, ainda, que o referido material seria distribuído aos Juízes Eleitorais somente agora, em razão de problema na sua impressão; e, por fim, enalteceu a excelência do trabalho realizado, no que foi acompanhado por mim e pelo Juiz Luiz Henrique Martins Portelinha.

Em 23 de agosto de 2012, por ocasião do término do biênio da Juíza Bárbara Lebarbenchon Moura Thomaselli, registrei a trajetória brilhante que Sua Excelência teve nesta Corte na condição de Juíza substituta, bem a admiração e respeito pelo excelente trabalho realizado, desejando-lhe votos para que seja reconduzida à Corte no mesmo cargo, no que fui acompanhado pelos demais membros do Pleno. Por fim, com a palavra, a Juíza Bárbara Lebarbenchon Moura Thomaselli manifestou sua honra e gratidão por ter participado desta Corte, agradecendo a atenção e a eficiência dos servidores do Tribunal, em especial da Assessoria dos Juízes, assim como a amizade e o aprendizado adquiridos com os integrantes da Corte.

Em 28 de agosto de 2012, dei ciência da comunicação enviada pelo Juiz Vilson Fontana, Presidente da Comissão de Votação Paralela 2012, que convidou os



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

membros da Corte para a instalação da referida Comissão, realizada no dia 3 de setembro de 2012, às 16h, na Sala do Conselho deste Tribunal.

Em 5 de setembro de 2012, dei ciência aos membros da Corte do Ofício n. 1.383/2012-GP, subscrito pelo Presidente do Tribunal de Justiça de Santa Catarina, que comunica a escolha do Advogado Guilherme Scharf Neto – em substituição a César Tadeu de Menezes – para compor a lista tríplice, juntamente com André Luiz Sommariva e Carlos Vicente da Rosa Góes, para o preenchimento do cargo de Juiz efetivo, categoria jurista, deste Tribunal.

Em 18 de setembro de 2012, comuniquei aos membros da Corte que, por intermédio da Coordenadoria de Controle Interno, tomei conhecimento das dificuldades que podem decorrer do início do movimento grevista nas agências bancárias do Estado, considerando a obrigação de registro integral da movimentação financeira de campanha eleitoral na conta bancária aberta especificamente para essa finalidade – art. 22 da Lei n. 9.504/1997 e arts. 12 a 17 da Resolução TSE n. 23.376/2012. Na sequência, informei que encaminharia aos Juízes Eleitorais ofício com orientações a serem repassadas aos partidos políticos, comitês financeiros e candidatos, no sentido de registrar na prestação de contas todas as doações recebidas e despesas realizadas, ainda que não transitadas em contas bancárias, em razão da impossibilidade de assim proceder; bem como de instruí-la com notas explicativas e elementos hábeis de prova que possibilitem ao julgador aferir que o eventual descumprimento das normas referentes às movimentações financeiras na referida conta bancária tenha sido impossibilitado pela greve, restringindo-se tais infrações legais e normativas estritamente ao período em que o movimento grevista inviabilizar o seu processamento normal.

Em 1º de outubro de 2012, o Corregedor Regional Eleitoral, Juiz Eládio Torret Rocha, comunicou à Corte que expediu orientação aos Juízes Eleitorais do Estado no sentido de não normatizar o uso de bebida alcóolica durante as Eleições Municipais 2012, ante o entendimento de ser competência de outro Poder o estabelecimento de eventual necessidade de implementação e execução da matéria.

Em 4 de outubro de 2012, levei ao conhecimento dos membros da Corte a designação de magistrados que aceitaram o convite para colaborar com os trabalhos relativos ao primeiro turno das Eleições 2012. A seguir, agradei o empenho e a eficiência dos Juízes, dos servidores e da Procuradoria Regional Eleitoral, o que garantiu o sucesso na primeira etapa de julgamento dos processos referentes ao pleito vindouro.

Em 6 e 7 de outubro de 2012, apresentei à Corte a Comissão responsável pela realização da Votação Paralela. Após, registrei a presença dos alunos do Educandário Imaculada Conceição e da Escola de Ensino Fundamental Venceslau Bueno. Após isso, a sessão foi suspensa. Reaberta a sessão, às 21h11min do dia 7 de outubro, registrei o recebimento do Ofício n. 12/2012, subscrito pelo Presidente da Comissão Paralela, Juiz Vilson Fontana, que encaminhou a ata de encerramento dos procedimentos de auditoria realizados, nesta data, nas dependências do Tribunal de



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

Contas da União, oportunidade que parabenizou todos os membros da referida Comissão pela seriedade e responsabilidade com que conduziram os trabalhos. Na sequência, consignei que, não obstante a complexidade que envolve uma eleição municipal, mais uma vez, Santa Catarina teve um pleito exitoso, destacando que no 1º turno das Eleições 2012: dos 4.739.345 eleitores aptos a votar no Estado, 4.137.653 (87,30%) compareceram às urnas para eleger os futuros representantes municipais; foram instaladas 13.659 seções eleitorais efetivas; foram substituídas apenas 171 urnas eletrônicas após o início da votação – índice dentro da normalidade e que não interferiu na continuidade do processo eletrônico de votação; a apuração dos votos foi concluída às 20h39min – cumprindo, novamente, a premissa adotada pela Justiça Eleitoral catarinense de sempre buscar a excelência no trabalho, sendo a celeridade uma consequência; asseverei, ainda, que haveria segundo turno nos Municípios de Florianópolis, Joinville e Blumenau, a ser realizado em 28 de outubro de 2012. Após, parabenizei os Juízes Eleitorais pela dedicação que empenharam na causa da Justiça Eleitoral. Agradei o empenho e o comprometimento do qualificado corpo de servidores deste Tribunal, indispensável para o sucesso do pleito; a atuação diuturna do Procurador Regional Eleitoral, André Stefani Bertuol, e dos Promotores Eleitorais para que esta Justiça alcance os seus misteres; a participação ativa dos advogados, que sempre engrandecem os debates, contribuindo para que esta Justiça cumpra com seus objetivos. Agradei, ainda, o trabalho realizado, nas Eleições 2012, por todos os colaboradores externos – voluntários, mesários, delegados de prédio, forças policiais civil, militar e federal, etc. – que, prontamente, atenderam ao chamado da Justiça Eleitoral, garantindo aos cidadãos o exercício do voto. Por último, registrei minha felicidade em estar presidindo o Tribunal neste momento tão importante para a Democracia.

Em 15 de outubro de 2012, lembrei aos Juízes que, embora tenha sido aprovada a Resolução TRESA n. 7.870/2012 — que altera o termo final do regime de plantões eleitorais, aos sábados, domingos e feriados —, o Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina permaneceria em regime de plantão, conforme dispõe a Resolução TSE n. 23.341/2011, e por isso deveriam ser observados, no âmbito deste Tribunal – em relação aos processos de todos os municípios do Estado –, os prazos e a forma de publicação inerentes ao período eleitoral, nos termos definidos pela Resolução TRESA n. 7.859/2012.

Em 25 de outubro de 2012, convidei todos os magistrados, em especial os integrantes da Corte, a enviarem artigos doutrinários nas áreas de Direito Eleitoral, Constitucional e Administrativo para serem publicados na próxima edição eletrônica da Resenha Eleitoral. Na ocasião, salientei que a referida revista há 18 anos vinha sendo produzida em formato impresso e, a partir da última edição (junho de 2012), passou a ser publicada exclusivamente na internet, transformando-se em um portal de conhecimento sobre Direito Eleitoral.

Em 28 de outubro de 2012, registrei o recebimento do Ofício n. 15/2012, subscrito pelo Presidente da Comissão de Votação Paralela, Juiz Vilson Fontana, que encaminhou os documentos produzidos na auditoria do 2º turno das Eleições 2012,



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

realizada nesta data nas dependências do Tribunal de Contas da União, oportunidade em que agradei aos membros da referida Comissão a participação nesse importante evento, o qual demonstra à sociedade que a votação por meio da urna eletrônica confere segurança e eficácia ao processo eleitoral. Na sequência, informei à Corte que, no 2º turno das Eleições 2012 em Santa Catarina, a totalização dos votos foi concluída antes das 19h30min; dos 922.641 eleitores aptos a votarem, 766.394 (83,07%) compareceram às urnas para eleger os futuros representantes municipais, abstendo-se de votar 156.247 (16,93%) eleitores. Ato contínuo, registrei minha satisfação em estar presidindo este Tribunal e agradei aos Juízes Eleitorais de primeiro grau o comprometimento e o esforço empenhados na condução do pleito eleitoral; aos Juízes da Corte que souberam traçar as diretrizes jurídicas que balizaram, de forma equânime, todas as decisões deste Tribunal; ao Procurador Regional Eleitoral e aos Promotores Eleitorais o esforço e a combatividade com que atuaram para garantir a lisura das eleições; aos servidores da sede e dos cartórios eleitorais a dedicação empenhada para assegurar o sucesso do pleito e manter o bom nome da Justiça Eleitoral catarinense, parabenizando-os, também, pelo “Dia do Servidor Público”; e a todos os colaboradores externos o auxílio prestado nas eleições.

Em 14 de novembro de 2012, o então Presidente substituto, Juiz Nelson Juliano Schaefer Martins, prestou homenagem, em nome do Tribunal, ao Juiz Julio Guilherme Berezoski Schattschneider pelo término do seu biênio como Juiz Efetivo, categoria Juiz Federal; destacou seu caráter destemido – manifestado em decisões corajosas –, o vigor da sua argumentação jurídica, o prestígio alcançado pelos seus julgados – muito comentados e elogiados –, a confiança que lhe é depositada pela sociedade no exercício das suas atribuições jurisdicionais e a valorosa contribuição às decisões proferidas por esta Corte. Ao final, Sua Excelência fez votos para que o Juiz Julio Guilherme Berezoski Schattschneider continue brilhando na judicatura federal, galgando novos degraus na sua carreira profissional, eis que reúne todas as qualidades e os méritos de um magistrado exemplar.

Em 5 de dezembro de 2012, o Tribunal acolheu a sugestão do Juiz Marcelo Ramos Peregrino Ferreira de dar publicidade, na página do Tribunal na internet, às atividades programadas pela campanha "O que você tem a ver com a corrupção", de iniciativa do Ministério Público, em homenagem ao Dia Internacional de Combate à Corrupção – dia 9 de dezembro de 2012. Na sequência, o Juiz Marcelo Ramos Peregrino Ferreira cumprimentou o Senhor Corregedor, Juiz Eládio Torret Rocha, pela eficiente orientação dada aos magistrados eleitorais do Estado, o que redundou na outorga do título de Cidadão Blumenauense ao Juiz da 3ª Zona Eleitoral, Emanuel Amaral, devido ao reconhecimento de sua atuação na campanha "Eleições 2012 – Cidade Limpa".

Em 12 de dezembro de 2012, em cumprimento ao disposto no art. 4º da Resolução n. 95/2009, do Conselho Nacional de Justiça, entreguei ao Juiz Eládio Torret Rocha – que, na sessão de 3 de dezembro de 2012, foi eleito para o cargo de Presidente do Tribunal para a gestão 2013/2014 – relatório circunstanciado, com o objetivo de fornecer-lhe subsídios para a elaboração e implementação do programa de gestão do seu mandato.



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

Em 18 de dezembro de 2012, comuniquei ao Pleno que, em razão da realização de novas eleições majoritárias em alguns municípios catarinenses, foi solicitado ao Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina nova relação dos gestores que tiveram suas contas rejeitadas por irregularidades insanáveis e por decisão irrecorrível daquela Corte, em atendimento ao disposto no art. 11, § 5º, da Lei n. 9.504/97. Em resposta a essa solicitação, o Presidente daquele Tribunal, Conselheiro César Filomeno Fontes informou a impossibilidade de disponibilização de nova lista, tendo em vista a proximidade do início do recesso, seguido de férias coletivas no mês de janeiro; contudo, colocou aquela Corte à disposição para emitir certidões e demais informações necessárias à Justiça Eleitoral a respeito dos cidadãos que apresentarem requerimento de registro de candidatura e, para isso, apresentou nominata dos servidores que estarão de plantão durante esse período.

1.19.2 SESSÕES ADMINISTRATIVAS

Em 12 de março de 2012, o então Presidente deste Tribunal, Desembargador Solon d'Eça Neves, comunicou aos membros da Corte a realização de Seminários Regionais "Eleições 2012", promovidos pelo Ministério Público de Santa Catarina com o apoio da Procuradoria Regional Eleitoral. Por fim, a Corte reelegeu, à unanimidade, o Juiz Nelson Maia Peixoto para a Direção da Escola Judiciária Eleitoral Juiz Irineu João da Silva, nos termos do disposto no § 1º do art. 3º da Resolução TRESA n. 7.376/2004.

Em 16 de abril de 2012, o então Presidente deste Tribunal, Desembargador Solon d'Eça Neves, comunicou à Corte que, considerando a decisão do Tribunal no Procedimento Administrativo n. 11.367/2012 – que autorizou a flexibilização do processo de requisição e seleção de auxiliares eleitorais –, passaria a proceder à análise individual dos casos excepcionais. Alertou sobre a necessidade de o Tribunal estabelecer o período de afastamento de seus Juízes do exercício dos respectivos cargos efetivos, para servirem exclusivamente à Justiça Eleitoral, para que, posteriormente, fossem adotadas as providências previstas no art. 15 da Resolução TRESA n. 7847/2011 (RITRESA).

Em 2 de maio de 2012, submeti à Corte o Ofício n. 658/GP, proveniente do Tribunal de Justiça de Santa Catarina, que informa a indicação, em sessão realizada pelo Pleno daquele Sodalício no dia 2 de maio de 2012, dos Desembargadores Eládio Torret Rocha e José Volpato de Souza para ocuparem, respectivamente, as vagas de Juiz Efetivo e substituto desta Corte, bem como a ratificação da indicação do Desembargador Nelson Schaeffer Martins como Juiz Substituto. Na sequência, em cumprimento aos §§ 3º e 4º do art. 19 da Resolução TRESA n. 7.847/2011 (RITRESA), convoquei nova eleição para os cargos de Presidente e Vice-Presidente deste Tribunal, a qual foi realizada na sessão de 7 de maio.

Em 23 de maio de 2012, cientifiquei a Corte do teor do Ofício-Circular n. 22/GP/2012, subscrito pelo Presidente do Conselho Nacional de Justiça, que solicita a adoção urgente de definições mínimas para o cumprimento da Lei de Acesso à Informa-



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

ção Pública (Lei n. 12.527/2011) até a sua integral regulamentação pelo Poder Judiciário, destacando a indicação de setor responsável pelo recebimento dos pedidos de informação e a autoridade responsável pela sua apreciação. Como solução, sugeri o incremento das informações disponibilizadas no “Portal Transparência”, a fim de atender às exigências da Lei, a indicação do Ouvidor como autoridade responsável e da Ouvidoria como órgão receptor de eventuais questionamentos sobre as informações publicadas, mantendo a participação da Coordenadoria de Gestão da Informação – designada, anteriormente, pela Portaria P n. 311/2011, para desempenhar as atividades atinentes à aludida Lei – no apoio e suporte das atividades relacionadas, o que foi acolhido, à unanimidade, pela Corte e aceito pelo Ouvidor do Tribunal, Juiz Julio Guilherme Berezoski Schattschneider.

Na mesma data, submeti à Corte o Ofício n. 732/2012/GP, subscrito pelo Presidente do Tribunal de Justiça de Santa Catarina, que comunica o deferimento – em sessão realizada pelo Pleno daquele Sodalício no dia 21 de março de 2012 – do pedido de suspensão das movimentações e dos afastamentos de Juízes Eleitorais de primeiro grau, no período de 5 de julho a 6 de dezembro de 2012, e, havendo segundo turno, até 19 de dezembro. Na ocasião, relembrei aos pares que os requerimentos dos Juízes Eleitorais de primeiro grau de afastamento excepcional, durante esse período, serão apreciados por este Tribunal.

No mesmo dia, dei ciência à Corte do Ofício n. 741/2012/GP, da mesma procedência, comunicando a aprovação – na sessão plenária daquele Tribunal realizada no dia 16 de maio de 2012 –, à unanimidade, do afastamento dos Desembargadores, Luiz César Medeiros e Eládio Torret Rocha, e dos Juízes de Direito, Nelson Maia Peixoto e Gerson Cherem II, do exercício das funções jurisdicionais na justiça comum, no período de 5 de julho a 2 de novembro de 2012.

Em 28 de maio de 2012, levei ao conhecimento da Corte o teor do Ofício n. 753/2012-GP, subscrito pelo Presidente do Tribunal de Justiça de Santa Catarina, que comunica a escolha – em sessão realizada pelo Pleno daquele Sodalício no dia 2 de maio de 2012 – dos Senhores Guilherme Scharf Neto, Rodrigo Brisighelli Salles e Helena Natassya Paschoal Pítsica para compor a lista tríplice, a fim de preencher o cargo de Juiz substituto, categoria jurista, vago – a partir de 13 de junho de 2012 – em decorrência do término do primeiro biênio do Juiz Carlos Vicente da Rosa Góes.

Em 11 de junho de 2012, por ocasião da visita da Ministra Carmen Lúcia ao Estado no dia 20 de julho, e atendendo ao seu pedido de convocação de todos os Juízes Eleitorais, levei ao conhecimento da Corte o Ofício P n. 568/2012, em que Sua Exce-lência consulta o Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil - Seccional de Santa Catarina (OAB-SC) a respeito da possibilidade de disponibilizar para este Tribunal o Auditório daquela instituição para a realização do referido encontro; destaquei, ainda, que o Tribunal pretende aproveitar o ensejo para tratar de questões importantes atinentes às eleições municipais.



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

Na mesma data, o Tribunal reelegeu, à unanimidade, o Juiz Nelson Maia Peixoto para o cargo de Diretor da Escola Judiciária Eleitoral Juiz Irineu João da Silva. Na oportunidade, propus estudo no sentido de alterar o parágrafo 1º do art. 3º daquela normativa, para que o mandato do Diretor da Escola não fique vinculado ao mandato do Presidente, uma vez que se trata de cargo escolhido pelo Tribunal Pleno.

No mesmo dia, comuniquei o envio de ofício ao Ouvidor deste Tribunal, Juiz Julio Guilherme Berezoski Schattschneider – em resposta às diretrizes traçadas no Colégio de Ouvidores da Justiça Eleitoral e que ainda não foram implementadas por esta Corte –, por meio do qual propus que, enquanto for possível, seja utilizada a estrutura do Tribunal “para ajudar na árdua missão de ouvir e na disseminação da importância da Ouvidoria”. No ensejo, o Juiz Julio destacou que, “hoje, o *site* do Tribunal disponibiliza muitos *links* para o cidadão perguntar, reclamar e formular requerimentos, e o ideal – com a Lei de Acesso à Informação Pública – seria criar um canal de comunicação único com o cidadão, que seria administrado pela Ouvidoria”. O Procurador André Stefani Bertuol colocou a Procuradoria Regional Eleitoral à disposição na complementação dos trabalhos e sugeriu a criação de um canal de comunicação direto entre os dois órgãos para que a Ministério Público Eleitoral receba mais rapidamente as informações afetas as suas atividades.

Ainda naquela data, dei ciência à Corte do Ofício n. 868664-GPRES/CO-JAD, subscrito pela Presidente do Tribunal Regional Federal da 4ª Região, que informa a aprovação, pelo Conselho de Administração daquele Tribunal – em sessão realizada no dia 28 de maio de 2012 –, do afastamento do Juiz Julio Guilherme Berezoski Schattschneider, no período de 5 de julho a 2 de novembro de 2012, para prestação de serviços exclusivamente à Justiça Eleitoral de Santa Catarina.

Também do dia 11 de junho foi apresentado à Corte vídeo sobre a propaganda eleitoral para as Eleições 2012, produzido pela Corregedoria Regional Eleitoral. No ensejo, parabeneizei a equipe responsável pela edição do vídeo e destaquei a importância de sua veiculação em vários meios, com a finalidade de informar candidatos e partidos políticos, evitando, com isso, muitas irregularidades. O Senhor Corregedor, Juiz Eládio Torret Rocha, comunicou que o vídeo – de iniciativa da Corregedoria e produzido por equipe de servidores do Tribunal – pretende destacar as principais regras atinentes à propaganda eleitoral e seria encaminhado a todos os Juízes Eleitorais para ser utilizado nas reuniões com os partidos políticos; informou, ainda, que o Provimento sobre propaganda eleitoral – apreciado anteriormente pela Corte – já havia sido publicado. O Procurador André Stefani Bertuol parabenizou a iniciativa e manifestou interesse em veicular o vídeo na página da Procuradoria Regional Eleitoral e do Ministério Público Federal.

Em 20 de junho de 2012, o Tribunal acolheu, à unanimidade, a proposta por mim formulada para autorizar, em caráter excepcional e temporário – durante o período eleitoral (de 5 de julho de 2012 a 6 de janeiro de 2013) e quando não puder ser observada a ordem de prioridade de substituição de chefias de cartório estabelecida no Procedimento Administrativo SGP n. 79.502/2010 –, a designação de auxiliares eleitorais para substituírem os titulares de chefias de cartório, por período não superior a cinco dias.



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

Em 2 de julho de 2012, comuniquei aos Juízes da Corte que o Ministro Arnaldo Versiani nos autos do Procedimento Administrativo n. 344-55.2012.6.00.0000, deferiu o afastamento do Juiz Luiz Henrique Martins Portelinha, no período de 5 de julho a 2 de novembro de 2012, de suas funções jurisdicionais na Justiça Comum. A seguir, dei ciência da realização da última etapa do Seminário Eleições 2012, no dia 3 de julho de 2012, no Auditório Antonieta de Barros da Assembleia Legislativa de Santa Catarina, que teve como palestrantes o Procurador André Stefani Bertuol e o Promotor Pedro Roberto Decomain. Na oportunidade, registrei que iria participar do evento, representando a Presidência deste Tribunal, e estendi o convite aos demais Juízes.

Em 9 de julho de 2012, dei conhecimento aos membros da Corte do Ofício TC/GAP n. 12363, entregue pessoalmente pelo Presidente do Tribunal de Contas do Estado, Senhor Conselheiro César Filomeno Fontes, que comunica a relação dos agentes públicos que tiveram suas contas relativas ao exercício de cargos e funções públicas rejeitadas por irregularidades insanáveis e decisão irrecurável daquele Tribunal, nos termos prescritos no art. 11, § 5º, da Lei n. 9.504/97. Na oportunidade, registrei que “se trata de um marco histórico, mais um passo para dar concretude à Lei da Ficha Limpa, pois só com esses dados é possível fornecer aos órgãos legitimados subsídios para impugnar as candidaturas, com fundamento nessa norma”. Informei, ainda, que esses dados já haviam sido disponibilizados na página do Tribunal na internet e encaminhados para a Corregedoria Regional Eleitoral. Na sequência, o Senhor Procurador Regional Eleitoral, André Stefani Bertuol, registrou a preocupação do Ministério Público, em nível nacional, na coleta desses dados e agradeceu ao Tribunal pelo batimento realizado entre as informações fornecidas pelo TJSC e os títulos de eleitores, resultando em uma lista mais apurada para fins de impugnação. Destacou que todos os dados coletados foram disponibilizados no site criado pela Procuradoria e com acesso restrito aos promotores eleitorais, os quais foram previamente cadastrados para efetuar pesquisas nessa base. Comunicou, ainda, que foi realizado convênio com o TRF da 4ª Região – nos moldes do convênio firmado entre o TRESC e aquele Regional – para ampliar a base de pesquisa; que a Procuradoria Regional Eleitoral catarinense foi a primeira a concluir a elaboração do site; e que os dados coletados, em nível estadual, serão utilizados para a criação de um banco de dados nacional. Na ocasião, parabenizei a atuação do Ministério Público, destacando a importância de seu papel para dar eficácia à Lei da Ficha Limpa. Ato contínuo, a Corte acolheu minha proposição, a qual – considerando a sugestão apresentada pelo Núcleo de Estudos e Pesquisas sobre Gestão Ambiental da Academia Judicial do Poder Judiciário de Santa Catarina – determinou fossem “remetidos ofícios aos Diretórios Regionais dos Partidos Políticos de Santa Catarina, solicitando que orientem os candidatos e correligionários no sentido de que, sem prejuízo ao direito de realizar propaganda eleitoral, utilizem com responsabilidade – também sob a ótica ambiental – os recursos de campanha, evitando jogar panfletos nas ruas, a fim de manter os municípios limpos durante o período eleitoral”, citando também as zonas eleitorais e o Grupo de Trabalho da Agenda Ambiental deste tribunal acerca dessa orientação.



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

Em 16 de julho de 2012, dei ciência ao Plenário das Portarias P n. 141/2012 e n. 148/2012, que designam, respectivamente, o Juiz Luiz Henrique Martins Portelina para os cargos de Ouvidor substituto e de Juiz Cooperador do Núcleo de Cooperação Judiciária Eleitoral deste Tribunal.

Na mesma data, foi apresentado o vídeo sobre “Horário Eleitoral Gratuito” com o objetivo de auxiliar os juízes eleitorais na preparação da Reunião de Plano de Mídia – realizada com as emissoras, partidos políticos e coligações, no período de 8 de julho a 12 de agosto de 2012 –, que definiria, dentre outros temas, a transmissão da propaganda em bloco, a geração do plano de mídia com a distribuição das inserções e a definição das emissoras geradoras da propaganda eleitoral gratuita. Na sequência, o Juiz Eládio Torret Rocha informou que o vídeo – que seria distribuído na Reunião dos Juízes Eleitorais, a realizar-se no dia 20 de julho – foi produzido pela Corregedoria, destacando servidores responsáveis pelo conteúdo da mídia e produção do vídeo. Por fim, Sua Excelência teceu elogios à equipe, destacando seu orgulho em trabalhar neste Tribunal, onde se verifica tanta dedicação, competência, eficiência, preocupação com a correção, com a ordem e com os serviços bem realizados. Na ocasião, também parabenizei a equipe da Corregedoria por mais este excelente trabalho realizado, com a finalidade de facilitar a tarefa dos juízes eleitorais, dos servidores e, principalmente, dos candidatos e do eleitor – no que foi acompanhado pelos demais Juízes da Corte.

Em 13 de agosto de 2012, comuniquei à Corte que havia solicitado ao Presidente do Tribunal de Justiça de Santa Catarina, Desembargador Cláudio Barreto Dutra, a não aplicação da Resolução TJSC n. 34/2011 – que estabelece o rodízio entre Juízes de Direito da circunscrição judiciária quando da cumulação em outra unidade –, durante o período eleitoral, nas comarcas de vara única que se encontravam desprovidas de Juízes titulares, com intuito de evitar as sucessivas alterações que tem ocorrido na jurisdição eleitoral – o que vem de encontro ao disposto nas Resoluções TSE n. 21.009/2002 e TRES n. 7.457/2005 –, bem como a cumulação da atuação em mais de uma zona eleitoral num período crucial para as atividades relativas às Eleições de 2012.

Na mesma data, o Tribunal acolheu, à unanimidade, a sugestão do Assessor de Planejamento Estratégico e Gestão, Augusto César Campos, por meio da Comunicação Interna APEG n. 01/2012, de elaborar “norma com validade interna, caráter transitório e abrangendo a Justiça Eleitoral de Santa Catarina como um todo, no sentido de que todos os gestores tenham conhecimento da Resolução TSE n. 23.371/2011 e seus anexos, divulguem-na em seus âmbitos de atuação e considerem em seus planejamentos e tomadas de decisão a Missão, a Visão e os Objetivos Estratégicos Obrigatórios nela expressos”, considerando a aprovação pelo Tribunal Superior Eleitoral do Planejamento Estratégico da Justiça Eleitoral (Resolução TSE n. 23.371/2011), sem a expedição, contudo, de norma que regulamente a sua adoção pelos Tribunais Regionais Eleitorais; a decisão anterior deste Tribunal de suspender a execução e o cumprimento do Planejamento Estratégico aprovado em 2009; e a necessidade de adoção, por este Tribunal, de um Planejamento Estratégico alinhado àquele aprovado pela Corte Superior, conforme orientação do Conselho Nacional de Justiça.



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

Ainda no dia 13 de agosto, autorizei a veiculação no *site* do Tribunal de mensagem de esclarecimento – a ser elaborada pelo Senhor Procurador Regional Eleitoral – sobre a lista complementar, por este requisitada ao Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina (TCE/SC), dos agentes públicos que tiveram suas contas relativas ao exercício de cargos e funções públicas rejeitadas por irregularidades insanáveis e decisão irreversível, nos termos prescritos no art. 11, § 5º, da Lei n. 9.504/97, mas que não constavam da lista originalmente remetida, por ter sido elaborada com base em resolução interna que não atendia aos requisitos das alterações promovidas pela Lei Complementar n. 135/2010 – conhecida como Lei da Ficha Limpa – na Lei Complementar n. 64/1990, considerando que o TCE/SC divulgou em sua página na internet que reconhece apenas a primeira listagem como oficial.

Em 27 de agosto de 2012, o Tribunal acolheu, à unanimidade, minha sugestão de transmitir, no canal *youtube*, as sessões plenárias, em caráter experimental. Na ocasião registrei que se trata de ferramenta gratuita e de grande visibilidade para a Justiça Eleitoral, além de viabilizar o acompanhamento pelos advogados e pela população que têm interesse nas decisões do Pleno.

Em 3 de setembro de 2012, o Tribunal, à unanimidade, aprovou a orientação técnica acerca do termo inicial do prazo para suspensão de cotas do Fundo Partidário, nos termos da manifestação conjunta apresentada pela Coordenadoria de Controle Interno, Assessoria-Chefe da Corregedoria Regional Eleitoral e Secretaria Judiciária.

Em 17 de setembro de 2012, dei ciência aos Juízes de que – diante da notificação deste Tribunal do efeito suspensivo deferido ao agravo de instrumento interposto pela União contra decisão proferida nos autos da Ação Ordinária n. 5013278-45.2012.404.7200, a qual determinou que ela se abstivesse de divulgar nominalmente as informações relativas à remuneração dos servidores – foram disponibilizadas na internet, em 4 de setembro de 2012, as informações referentes à remuneração dos servidores e magistrados deste Tribunal, em cumprimento ao disposto na Lei n. 12.527/2011 e na Resolução CNJ n. 102/2009, alterada pela Resolução CNJ n. 151/2012. Na sequência, apresentei à Corte o guia rápido elaborado por este Tribunal, contendo orientações direcionadas aos policiais militares acerca dos procedimentos a serem adotados para garantir a ordem e a segurança das eleições vindouras, que seria distribuído, juntamente com o vídeo produzido pela Corregedoria Regional Eleitoral, ao Comandante-Geral da Polícia Militar na reunião realizada no dia 19 de setembro de 2012.

Em 8 de outubro de 2012, levei ao conhecimento da Corte o Ofício n. 1044967-GPRES/COJAD, proveniente do Tribunal Regional Federal da 4ª Região, datado de 1º de outubro de 2012, que informava a indicação, em sessão administrativa realizada pelo Pleno, dos Juízes Federais Ivorí Luis da Silva Schefer e Marcelo Krás Borges, respectivamente, para ocuparem as vagas de Juiz efetivo e substituto desta Corte no biênio 2012/2014.



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

Em 12 de novembro de 2012, o Tribunal decidiu, à unanimidade, deflagrar, a partir desta data, os procedimentos internos para a realização de novas eleições nos Municípios de Balneário Rincão e Criciúma, em face da decisão do Tribunal Superior Eleitoral (TSE) confirmando o indeferimento dos registros dos candidatos Décio Gomes Goes e Clésio Salvaro, que obtiveram mais de 50% dos votos válidos nas eleições majoritárias. Por fim, Sua Excelência, Juiz Eládio Torret Rocha, solicitou aos membros da Corte a realização de levantamento dos processos de suas relatorias, a fim de conceder tratamento preferencial às ações de investigação judicial eleitoral e aos feitos de natureza correlata.

Em 3 de dezembro de 2012, em cumprimento ao art. 19 do Regimento Interno do Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina (Resolução TRESA n. 7.847/2011), deu-se início à eleição dos novos dirigentes para a gestão 2013/2014 deste Tribunal, com a distribuição das cédulas de votação aos Juízes do Pleno. Concluída a votação, o Juiz Luiz Henrique Martins Portelina apurou a eleição unânime dos Juízes Eládio Torret Rocha e Luiz César Medeiros, respectivamente, para os cargos de Presidente e de Vice-Presidente e Corregedor Regional Eleitoral.

Em 10 de dezembro de 2012, anunciei que encaminharia, para posterior apreciação do Pleno, minuta de resolução, a qual propõe alteração do dispositivo da Resolução TRESA n. 7.793/2010 – que restringe às classes Juiz de Direito e Juiz Federal a designação para exercer as atribuições de Ouvidor deste Tribunal –, de modo a permitir que qualquer Juiz efetivo desta Corte possa ser nomeado. Na ocasião, formulei convite ao Juiz Marcelo Ramos Peregrino Ferreira para assumir a referida função.

1.20 PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS OFICIAIS

O então Presidente, Desembargador Solon d'Eça Neves, compareceu:

- no período de 29 a 31 de março de 2012, ao 56º Encontro do Colégio de Presidentes dos tribunais regionais eleitorais, na cidade de Natal/RN;
- em 18 de abril de 2012, à posse da Ministra Cármen Lúcia Antunes Rocha e do Ministro Marco Aurélio Mendes de Farias Mello, respectivamente nos cargos de Presidente e Vice-Presidente do Tribunal Superior Eleitoral, na cidade de Brasília/DF;
- em 19 de abril de 2012, à posse do Ministro Carlos Augusto Ayres de Freitas Brito e do Ministro Joaquim Barbosa, respectivamente nos cargos de Presidente e Vice-Presidente do Supremo Tribunal Federal e do Conselho Nacional de Justiça, na cidade de Brasília/DF;
- em 20 de abril de 2012, ao café da manhã e reunião de trabalho com a Ministra Cármen Lúcia Antunes Rocha, Presidente do Tribunal Superior Eleitoral, na cidade de Brasília/DF.



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

Compareci:

- em 14 de maio de 2012, à audiência com o Ministro Marcos Bemquerer no Tribunal de Contas da União, acompanhado do Diretor-Geral, Samir Claudino Beber, e do Secretário de Administração e Orçamento, Eduardo Cardoso, na cidade de Brasília/DF;
- em 29 de maio de 2012, ao I Encontro Nacional sobre o processo judicial eletrônico no Conselho Nacional de Justiça, na cidade de Brasília/DF;
- em 4 de junho de 2012, à reunião com a Ministra Cármen Lúcia Antunes Rocha, Presidente do Tribunal Superior Eleitoral, na cidade de Brasília/DF;
- em 11 de junho de 2012, à sessão solene de posse do Senhor Felipe Dulac Goulart no cargo de Procurador-Chefe da Procuradoria da Fazenda Nacional em Santa Catarina, no auditório do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina;
- em 14 de junho de 2012, à sessão especial da Assembleia Legislativa de Santa Catarina, em homenagem ao Ministro Cesar Asfor Rocha do Superior Tribunal de Justiça;
- em 21 de junho de 2012, à sessão de posse dos Senhores Sandro José Nies e Mário Luiz de Melo no cargo de Procurador de Justiça, no prédio-sede da Procuradoria-Geral de Justiça;
- nos dias 28 e 29 de junho de 2012, ao 57º Encontro do Colégio de Presidentes dos tribunais regionais eleitorais, na cidade de Palmas/TO;
- em 12 de julho de 2012, à visita na sede da RBS-TV;
- em 20 de julho de 2012, ao Encontro de Juízes Eleitorais com visita da Ministra Cármen Lúcia Antunes Rocha, Presidente do Tribunal Superior Eleitoral, no Auditório da OAB/SC;
- em 24 de julho de 2012, à audiência com o Diretor-Geral do Tribunal Superior Eleitoral, na cidade de Brasília/DF;
- em 1º de agosto de 2012, à abertura do Seminário Nacional 100 anos da Guerra do Contestado, na sede da Procuradoria-Geral de Justiça;
- em 9 de agosto de 2012, à reunião com a Ministra Cármen Lúcia Antunes Rocha, Presidente do Tribunal Superior Eleitoral, na cidade de Brasília/DF;
- no período de 16 a 17 de agosto de 2012, à visita às Zonas Eleitorais de Chapecó, Seara, Pinhalzinho, Cunha Porá, São Miguel do Oeste, Itapiranga, Mondai, Palmitos, São Carlos e Dionísio Cerqueira;



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

- em 23 de agosto de 2012, à palestra na Associação dos Magistrados Catarinenses, cujo tema foi “O TRESCE e as relações com a imprensa”;
- em 17 de setembro de 2012, à reunião com a Ministra Cármen Lúcia Antunes Rocha, Presidente do Tribunal Superior Eleitoral, na cidade de Brasília/DF;
- em 19 de setembro de 2012, à reunião com o Comando-Geral da Polícia Militar de Santa Catarina;
- em 21 de setembro de 2012, à Comemoração do 45º Aniversário da reinstalação da Justiça Federal em Santa Catarina, na sede da JFSC;
- em 28 de setembro de 2012, à aula inaugural “Currículo Permanente – Módulo V – Direito Constitucional”, no Auditório da SJSC;
- em 28 de setembro de 2012, à entrevista ao apresentador Renato Igor/TVCOM Entrevistas, na sede da TVCOM;
- em 17 de outubro de 2012, ao VI Encontro Nacional do Poder Judiciário, acompanhado do Diretor-Geral, Samir Claudino Beber, na cidade de Brasília/DF;
- em 1º de dezembro de 2012, ao Congresso Estadual de Magistrados 2012 – Painel “Justiça e Sociedade – O tema e seus desafios”, no Plaza Itapema Resort & SPA;
- em 5 de dezembro de 2012, ao lançamento E-books: “Introdução ao estudo da base lógica da decisão judicial” e “O julgamento com equidade nos juizados especiais” (Mônica Elias de Lucca Passold e Marcelo Carlin”, no Tribunal de Justiça de Santa Catarina.